



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	30/08/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/08/2026
Receita Municipal	Validade:	03/11/2026

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2027



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:55:34 do dia 03/08/2026 , com validade até o dia 02/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: io5rO3ec9qHxLeotz5X2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**

CPF/CNPJ: **200.476.918-16**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:56:58 do dia 03/08/2026 , com validade até o dia 02/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bXR1DlIm9qH8l8GrqGWG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROPOSTA DE PREÇOS

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905

RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001

SÃO PAULO - CAPITAL

C.N.P.J/M.F. 61.198.164/0001-60

INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112

INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9

FONE: (11) 3366.3258 / FAX: (11) 3366 5263

E-Mail: coleta.autofrota@portoseguro.com.br

Para obter as condições gerais acesse:

<https://www.portoseguro.com.br/busca?q=condi%C3%A7%C3%B5es+gerais>

REGISTRO SUSEP Nº 05886

DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945

AO

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026 – PMM

Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 -013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1912/2026

Objeto: A contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município

Item	Unid.	Quant.	CATSER	Descrição	Valor Franquia	Valor Máximo Unitário do Prêmio
1	Un.	1	30127	CAMINHÃO BASCULANTE VW MODELO 24.220	R\$ 6.516,00	R\$ 1.326,04
2	Un.	1		FORD FIESTA 1.6 FLEX	R\$ 2.670,00	R\$ 599,00
3	Un.	1		ÔNIBUS – VW/ MOD. GRANMINI	R\$ 8.228,00	R\$ 1.358,76
4	Un.	1		ÔNIBUS – VW/ MOD. GRANMINI	R\$ 8.228,00	R\$ 1.358,76
5	Un.	1		CAMINHÃO BASCULANTE VW MOD. 24.220 EURO3 WORKER	R\$ 17.345,00	R\$ 1.796,84
6	Un.	1		FIAT/UNO MILLE WAY ECON.	R\$ 2.653,00	R\$ 832,68
7	Un.	1		ÔNIBUS – MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	R\$ 9.489,00	R\$ 1.421,39
8	Un.	1		CAMINHÃO VW MODELO 24.220 EURO II WORKER COM CARROCERIA TIPO CAÇAMBA BASCULANTE	R\$ 19.407,00	R\$ 1.499,00
9	Un.	1		RENAULT/LOGAN EXP 16	R\$ 2.423,00	R\$ 599,00
10	Un.	1		CAMINHÃO VW 24250 CONSTELLATION COM CARROCERIA TIPO CAÇAMBA	R\$ 22.355,00	R\$ 1.910,89
11	Un.	1		FIAT/UNO MILLE ECONOMY 4	R\$	R\$ 599,00

Página 1 de 7

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905

R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001

CNPJ 61.198.164/0001-60

www.portoseguro.com.br



				2.842,00	
12	Un.	1	CAMINHÃO VW MODELO CONSTELLATION COM CARROCERIA TIPO CAÇAMBA	R\$ 22.981,00	R\$ 1.962,57
13	Un.	1	FIAT/ UNO MILLE WAY ECONOMY	R\$ 3.070,00	R\$ 599,00
14	Un.	1	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 1519EOD – 4X2 48 LUGARES	R\$ 16.797,00	R\$ 1.227,77
15	Un.	1	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 1519EOD – 4X2 22 LUGARES	R\$ 16.797,00	R\$ 1.227,77
16	Un.	1	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 48 LUGARES - ESCOLAR	R\$ 16.797,00	R\$ 1.227,77
17	Un.	1	ÔNIBUS MERCEDES BENZ 1519 – 55 LUGARES - ESCOLAR	R\$ 11.340,00	R\$ 1.227,77

18	Un.	1	ÔNIBUS MERCEDES BENZ 1519 – 55 LUGARES – ESCOLAR	R\$ 11.340,00	R\$ 1.227,77
19	Un.	1	ÔNIBUS MERCEDES BENZ 1519 – 55 LUGARES - ESCOLAR	R\$ 11.340,00	R\$ 1.227,77
20	Un.	1	FIAT/STRADA WORKING CE	R\$ 4.725,00	R\$ 799,00
21	Un.	1	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0	R\$ 2.862,00	R\$ 599,00
22	Un.	1	PAS/ÔNIBUS VW 1519	R\$ 17.370,00	R\$ 1.227,77
23	Un.	1	CAMINHÃO FORD CARGO COM CARROCERIA TIPO CAÇAMBA	R\$ 28.033,00	R\$ 1.656,84
24	Un.	1	CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K/36 COM CARROCERIA TIPO CAÇAMBA	R\$ 32.996,00	R\$ 1.578,45
25	Un.	1	ÔNIBUS MERCEDES BENZ/ MARCOPOLO SENIOR ON	R\$ 17.370,00	R\$ 1.227,77
26	Un.	1	RENAULT/MASTER CH CABINE CAMIONETE /C. ABERTA DIESEL	R\$ 11.896,00	R\$ 1.671,03
27	Un.	1	CHEVROLET/SPIN 1.8 L AT LTZ	R\$ 5.639,00	R\$ 799,00
28	Un.	1	VW/GOL TL MC	R\$ 4.283,00	R\$ 599,00
29	Un.	1	VW/GOL TL MC	R\$ 4.283,00	R\$ 599,00
30	Un.	1	VW/GOL TL MC	R\$ 4.283,00	R\$ 599,00
31	Un.	1	VW GOL TL MC	R\$ 4.283,00	R\$ 599,00
32	Un.	1	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	R\$ 12.241,00	R\$ 1.210,25
33	Un.	1	CHEVROLET/MONTANA LS2	R\$ 5.024,00	R\$ 699,00
34	Un.	1	FORD/CARGO 2629 6X4 M	R\$ 33.621,00	R\$ 1.656,84
35	Un.	1	FIAT/STRADA HD WK CC	R\$ 5.377,00	R\$ 799,00
36	Un.	1	RENAULT/MASTER MART L3 / MICRO ÔNIBUS TIPO VAN	R\$ 14.867,00	R\$ 1.498,00
37	Un.	1	VW/GOL TL MCV	R\$ 4.151,00	R\$ 599,00
38	Un.	1	RENAULT / SANDERO EXPRESSION 1.6 SCE	R\$ 4.316,00	R\$ 599,00



39	Un.	1	CAMINHÃO MERCEDES BENZ ACCELO 1316/44. CAMINHÃO COLETOR DE RECICLÁVEIS.	R\$ 25.641,00	R\$ 1.499,00
40	Un.	1	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260E30	R\$ 25.513,00	R\$ 1.424,00
41	Un.	1	RENAULT / SANDERO 1.6 EXP16SCE	R\$ 4.549,00	R\$ 599,00
42	Un.	1	RENAULT / SANDERO 1.6 EXP16SCE	R\$ 4.549,00	R\$ 599,00
43	Un.	1	CITROEN AIR CROSS 1.6 START	R\$ 4.964,00	R\$ 599,00
44	Un.	1	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO/ VOLARE V8L	R\$ 30.302,00	R\$ 1.499,00
45	Un.	1	RENAULT/ MASTER NIKS MO20 MICRO ÔNIBUS TIPO VAN	R\$ 15.654,00	R\$ 1.462,32
46	Un.	1	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V9L	R\$ 37.441,00	R\$ 1.432,80
47	Un.	1	RENAULT MASTER L2H2 – AMBULÂNCIA	R\$ 17.422,00	R\$ 1.733,37
48	Un.	1	CHEVROLET/MONTANA	R\$ 5.165,00	R\$ 699,00
49	Un.	1	RENAULT MASTER L3H2	R\$ 15.414,00	R\$ 1.498,00
50	Un.	1	CHEV/SPIN 1.8 AT LTZ	R\$ 6.784,00	R\$ 799,00
51	Un.	1	HYUNDAI / NEW HB 20 1.6M VISION	R\$ 6.486,00	R\$ 599,00
52	Un.	1	VW/GOL 1.0 L MC4	R\$ 4.730,00	R\$ 599,00
53	Un.	1	VW/GOL 1.0 L MC4	R\$ 4.730,00	R\$ 599,00
54	Un.	1	VW/GOL 1.0 L MC4	R\$ 4.730,00	R\$ 599,00
55	Un.	1	FIAT/DUCATO MAXICARGO	R\$ 17.256,00	R\$ 1.799,00
56	Un.	1	HYUNDAI / NEW HB 1.0 SENSE	R\$ 5.817,00	R\$ 599,00
57	Un.	1	HYUNDAI / NEW HB 1.0 SENSE	R\$ 5.817,00	R\$ 799,00
58	Un.	1	VW/17.190 CRM 4X2 ROB	R\$ 35.161,00	R\$ 2.500,00
59	Un.	1	FIAT/STRADA FREEDOM CD 1.3	R\$ 8.864,00	R\$ 799,00
60	Un.	1	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	R\$ 7.604,00	R\$ 799,00
61	Un.	1	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	R\$ 7.604,00	R\$ 799,00
62	Un.	1	M. BENZ/LO 916 ESC U	R\$ 25.200,00	R\$ 1.499,00
63	Un.	1	M. BENZ/ATEGO 2730K6X4CE	R\$ 46.388,00	R\$ 1.699,00
64	Un.	1	M. BENZ/ATEGO 2730K6X4CE	R\$ 46.388,00	R\$ 1.699,00
65	Un.	1	CHEVROLET/ONIX PLUS 10TAT PR2	R\$ 8.140,00	R\$ 699,00
66	Un.	1	M. BENZ/CAIO LO 916.ORE	R\$ 25.200,00	R\$ 1.499,00



67	Un.	1	M. BENZ/CAIO LO 916.ORE	R\$ 25.200,00	R\$ 1.499,00
68	Un.	1	VW/NEOBUS 8.160 ESCOLAR	R\$ 50.522,00	R\$ 1.999,00
69	Un.	1	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD	R\$ 9.642,00	R\$ 799,00
70	Un.	1	RENAULT/MASTER L3 CM AMB	R\$ 18.442,00	R\$ 1.538,14
71	Un.	1	PEUGEOT/BOXER JI MO	R\$ 19.476,00	R\$ 1.122,13
72	Un.	1	PEUGEOT/BOXER JI MO	R\$ 19.476,00	R\$ 1.122,13
73	Un.	1	TOYOTA/COROLLA XEI	R\$ 12.741,00	R\$ 799,00
74	Un.	1	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	R\$ 6.313,00	R\$ 599,00
75	Un.	1	FIAT/SCUDO TCA MIS	R\$ 15.759,00	R\$ 1.122,13
76	Un.	1	FIAT/STRADA FREEDOM CD 1.3	R\$ 9.642,00	R\$ 899,00
77	Un.	1	VW/SAVEIRO CD RB MPI	R\$ 7.105,00	R\$ 699,00
78	Un.	1	VW/SAVEIRO CD RB MPI	R\$ 7.105,00	R\$ 699,00
79	Un.	1	VW/SAVEIRO CD RB MPI	R\$ 7.105,00	R\$ 699,00
80	Un.	1	SR/BRL P13 SE CARGA SEMI-REBOQUE	R\$ 31.415,00	R\$ 947,07
81	Un.	1	SCANIA/G 380 A4X2	R\$ 18.474,00	R\$ 1.699,00
82	Un.	1	FORD / F12000	R\$ 3.310,00	R\$ 1.262,38
83	Un.	1	FORD / F11000	R\$ 3.189,00	R\$ 1.254,60
84	Un.	1	VW / SAVEIRO CL	R\$ 2.680,00	R\$ 699,00
85	Un.	1	VW / POLO SENSE	R\$ 9.733,00	R\$ 899,00
86	Un.	1	FORD COURRIER L 1.6	R\$ 3.259,00	R\$ 599,00
87	Un.	1	VOLVO VM 290 6x4R CAÇAMBA UCD7H29	R\$ 58.680,00	R\$ 1.699,00
88	Un.	1	VOLVO VM 290 6x4R CAÇAMBA UCD7H30	R\$ 58.680,00	R\$ 1.699,00
89	Un.	1	HYUNDAI HB20 1.0 LIMITED	R\$ 8.344,00	R\$ 599,00
90	Un.	1	RENAULT KWID ZEN 2	R\$ 5.685,00	R\$ 599,00
91	Un.	1	FIAT CRONOS DRIVE 1.3 TAY-1G55	R\$ 9.274,00	R\$ 699,00
92	Un.	1	FIAT CRONOS DRIVE 1.3 ARC-7E04	R\$ 9.274,00	R\$ 699,00
93	Un.	1	FIAT CRONOS DRIVE 1.3 TAY-1G39	R\$ 9.274,00	R\$ 699,00
94	Un.	1	FIAT STRADA ENDURANCE CS 1.3 FLEX 107 HP	R\$ 8.601,00	R\$ 799,00
95	Un.	1	IVECO DAILY MINIBUS 50-180 TBB-7J06	R\$ 34.630,00	R\$ 1.699,00
96	Un.	1	MERCEDES BENZ SPRINTER 417 UBW-3I37	R\$	R\$ 1.899,00



					29.636,00	
97	Un.	1		MERCEDES BENZ SPRINTER 417 UBX-9H09	R\$ 29.636,00	R\$ 1.899,00
98	Un.	1		HYUNDAI / NEW HB 20 1.0 TGDI AT UBQ-8F26	R\$ 10.247,00	R\$ 599,00
99	Un.	1		FIAT CRONOS DRIVE 1.3 UBQ-8F38	R\$ 9.409,00	R\$ 899,00
100	Un.	1		M. BENZ SPRINTER 417	R\$ 39.550,00	R\$ 1.699,00
101	Un.	1		CHEVROLET SPIN 1.8L LTZ TAX-1D40	R\$ 11.170,00	R\$ 899,00
102	Un.	1		ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 ODR SEB-4D10	R\$ 33.450,00	R\$ 1.739,61
103	Un.	1		ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.180E TBM-7G24	R\$ 37.080,00	R\$ 1.899,00
104	Un.	1		IVECO BUS 10-190 E-B UAZ-0B64	R\$ 37.977,00	R\$ 1.499,00
105	Un.	1		IVECO BUS 10-190 E-B UAZ-0B60	R\$ 37.977,00	R\$ 1.499,00
106	Un.	1		IVECO BUS 10-190 E-B UAY-3G73	R\$ 37.977,00	R\$ 1.499,00
107	Un.	1		IVECO BUS 10-190 E-B UAY-3G74	R\$ 37.977,00	R\$ 1.499,00
108	Un.	1		IVECO BUS 10-190 E-B UCG-4E15	R\$ 43.559,00	R\$ 1.499,00
109	Un.	1		ÔNIBUS IVECO BUS 15-210 E-C UBU-5J95	R\$ 44.743,00	R\$ 1.499,00
110	Un.	1		ÔNIBUS IVECO BUS 15-210 E-C UBU-5J96	R\$ 44.743,00	R\$ 1.499,00
111	Un.	1		ÔNIBUS IVECO BUS 15-210 E-C UBU-5J97	R\$ 44.743,00	R\$ 1.499,00
112	Un.	1		ÔNIBUS IVECO BUS 15-210 E-C UBU-5J91	R\$ 44.743,00	R\$ 1.499,00
113	Un.	1		VOLKSWAGEN DELIVERY 9.180 TFZ-0A51	R\$ 33.569,00	R\$ 1.556,26
114	Un.	1		RENAULT / OROCH INTENSE 1.6 UBE-1F41	R\$ 10.664,00	R\$ 899,00
115	Un.	1		IVECO DAILY 65-180 CD 2026/2026 UCF-7A44	R\$ 34.172,00	R\$ 1.499,00
116	Un.	1		IVECO / DAILY 50 RR PAS TAX-1D34	R\$ 31.514,00	R\$ 1.499,00
Valor Total:						R\$134.297,44

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$134.297,44 (cento e trinta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Validade da proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.



Pagamento: O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

O pagamento deverá ser efetuado exclusivamente via boleto bancário, parte integrante da apólice.

DADOS PARA RETORNO DO CONTRATO, DAR PREFERÊNCIA PARA ASSINATURA DIGITAL

Os contratos a serem assinados devem ser direcionados para Cia, com informações do número de **Processo interno Porto Seguro** (Vide cabeçalho), pelos meios abaixo:

- 1º)** via e-mail> caixa departamental: contratos.autofrota@portoseguro.com.br (sinalizar no e-mail o **aceite para assinatura digital**) ou
2º) via correios> A/C Depto de Licitações - Avenida Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - CEP: 01205-905 - São Paulo - SP.

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA digital ou manuscrita DO CONTRATO:

OBS.: Conforme artigo 10º, Parágrafo 1º - Observando o disposto no parágrafo 5º do Ato Constitutivo, as escrituras de qualquer natureza, cito aqui os contratos, que importem em responsabilidade ou obrigações para a sociedade, **serão obrigatoriamente assinados por 2 (dois) procuradores em conjunto** investidos especiais e expressos poderes. Na ausência de quaisquer procuradores mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

1 – Dados do procurador para assinatura do contrato:			MARCELO AUGUSTO FERREIRA	
Endereço:	Avenida Rio Branco, 1489 - São Paulo/SP			
Estado Civil:	Casado	Profissão:	Securitário	
Cédula de Identidade:	25.070.875-9 - SSP / SP	CPF/MF:	247.859.438-23	
2 - Dados do procurador para assinatura do contrato:			JULIANO SCARMELOTO LARIZZA	
Endereço:	Avenida Rio Branco, 1489 – São Paulo/SP			
Estado Civil:	Casado	Profissão:	Securitário	
Cédula de Identidade:	35062107- SSP / SP	CPF/MF:	216.003.238-71	

Declarações:

Declaro para os devidos fins de direito que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

Processo interno Porto Seguro 104225/2026



Declaramos que o produto ofertado atende todas as características mínimas exigidas e a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, normas e condições exigidas no PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2026 – PMM e seus anexos.

São Paulo, 03 de Agosto de 2026.

CAMILA DE
PAULO
HIRATSUKA:3
1373306882

Assinado de
forma digital por
CAMILA DE
PAULO
HIRATSUKA:3137
3306882

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160
0323871

Assinado de forma
digital por
JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:21600323
871

61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238

Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de Janeiro de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 02 de Janeiro de 2026, às 08h, na Sede Social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA").

3. Convocação: Dispensada a convocação em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. Mesa:** Presidente: Patricia Chacon Jimenez e Secretária: Elaine Cristina Barreiro. **5. Ordem do Dia:** (i) Alterar o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia; (iii) Eleger os Srs. Emilio Bentancourt e Emerson Pinheiro Valentim para a Diretoria da Companhia; (iv) Desinvestir o Sr. José Rivaldo Leite da Silva do cargo de Diretor Presidente e indicar a Sra. Patricia Chacon Jimenez para substituí-lo; (v) Consolidar a composição da Diretoria e a nomenclatura reformada dos cargos ocupados por cada um dos membros; (vi) Atribuir funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle perante a Superintendência de Seguros Privados - Susep; (vii) Ratificar as funções específicas atribuídas a determinados diretores perante a Superintendência de Seguros Privados; (viii) Criar o Comitê de Remuneração da Companhia; (ix) Eleger os membros do Comitê de Remuneração da Companhia; e (x) Aprovar a Política de Remuneração da Companhia. **6. Deliberações:** Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas: (i) A reforma da redação do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 6º.** A diretoria será composta por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) membros, residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral da Companhia, com um mandato unificado de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo 01 (um(a)) Diretor(a) Presidente, 01 (um(a)) CEO - Seguros e 01 (um(a)) Diretor(a) Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos e os demais terão sua designação estabelecida pela própria Assembleia Geral, por ocasião de cada eleição."; (ii) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I ("Anexo I - Estatuto Social") à presente ata; (iii) A eleição do Sr. Emilio Bentancourt, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.684.091-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 319.348.518-76 como Diretor Executivo de Riscos e Governança e do Sr. Emerson Pinheiro Valentim, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.205.397-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 176.684.738-23 como Diretor Executivo de Produção, com mandato unificado ao dos demais membros da Diretoria, vigorando até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2028. Os eleitos declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que irão conduzir a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na lei aplicável e no Estatuto Social. Os membros da Diretoria são investidos em seus cargos nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse. Os termos de posse e declarações de desimpedimento, assinados pelos eleitos, ficarão arquivados na sede da Companhia. Ademais, fica consignado que os diretores ora eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021 e que tomarão posse em seus respectivos cargos em ato separado; (iv) A desinvestidura, com efeitos imediatos, do Sr. José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07, do cargo de Diretor Presidente da Companhia, que passa a ser ocupado pela Sra. Patricia Chacon Jimenez, equatoriana, casada, economista, portadora do RNM V750554-0 e inscrita no CPF sob o nº 234.843.708-23, que, por sua vez, deixa de ocupar o cargo de COO (Chief Operating Officer) Seguros, o qual fica extinto. A Companhia manifesta seu sincero agradecimento ao Sr. José Rivaldo Leite da Silva pela sua dedicada atuação, comprometimento e significativa contribuição ao longo de mais de 40 (quarenta) anos na Porto; (v) A consolidação da composição da Diretoria e dos 22 (vinte e dois) cargos ocupados, por cada um dos seus membros, com sua nomenclatura reformada, na forma abaixo: **Diretora Presidente:** Patricia Chacon Jimenez, equatoriana, casada, economista, portadora do RNM V750554-0 e inscrita no CPF sob o nº 234.843.708-23; **CEO - Seguros:** Paulo Sérgio Kakinoff, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.465.939 - 1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 194.344.518-41; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 174.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente:** Lele Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.454.608-80; **Diretor Vice-Presidente Comercial e Marketing:** Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.554.708-64; **Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros:** Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, Dados e Atendimento:** Marcos Rogério Sirelli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 249.181.618-04; **Diretor Vice-Presidente:** Sami Foquel, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 263.344.758-94; **Diretora Executiva Jurídica:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 174.320.898-76; **Diretor Executivo:** Domingos de Toledo Piza Falavina, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.965.032-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 214.175.878-57; **Diretor Executivo de Produção:** Emerson Pinheiro Valentim, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.205.397-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 176.684.738-23; **Diretor Executivo de Riscos e Governança:** Emilio Bentancourt, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.684.091-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 319.348.518-76; **Diretor Executivo de Investimentos:** Izak Rafael Benaderet, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 128.339.398-09; **Diretor Executivo - Produto Automotivo:** Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 182.469.498-96; **Diretor Executivo - Produto Ramos Elementares:** Jarbas de Medeiros Bacciano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 246.784.718-71; **Diretora Executiva de Gente e Cultura:** Patricia Quinco Coimbra, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07286748-4 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 942.767.907-7; **Diretor de Controladoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 200.476.918-16; **Diretores sem denominação especial:** Carlos Eduardo Naegeli Gondim, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 052.854.947-29; Luiz Vicente Guaraniha Lapenta, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 801.614.640-68; Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 112.681.578-05; Nelson Santos Aguiar, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.886-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 218.048.598-00; e Tiago Violin, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 283.416.528-97; todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Eliseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, todos com mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2028; (vi) A atribuição de funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle perante a Superintendência de Seguros Privados - Susep, ficando a Sra. Patricia Chacon Jimenez designada como Diretora responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, em substituição ao Sr. José Rivaldo Leite da Silva, desinvestido neste ato e o Sr. Emilio Bentancourt designado como Diretor responsável pelos controles internos, em substituição à Adriana Pereira Carvalho Simões; e (vii) A ratificação das funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores estatutários da Companhia perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em atendimento à regulamentação aplicável, da seguinte forma: **I - Funções de Caráter Executivo ou Operacional:** a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - **Jaime Soares Batista**; b. Diretor responsável técnico - **Celso Damadi**; c. Diretor responsável administrativo-financeiro - **Rafael Veneziani Kozma**; d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Rafael Veneziani Kozma**; e. Diretor responsável pelos registros das apólices e endossos emitidos, bem como dos cosseguros aceitos - **Jaime Soares Batista**; f. Diretora responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - **Patricia Chacon Jimenez**; g. Diretor responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/2020) - **Luiz Augusto de Medeiros Arruda**; h. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 383/2020) - **Rafael Veneziani Kozma**; i. Diretora responsável pelo *Open Insurance* (Resolução CNSP nº 415/2021) - **Patricia Chacon Jimenez**.

II. Funções de Caráter de Fiscalização ou Controle: a. Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020) - **Adriana Pereira Carvalho Simões**; b. Diretor responsável pelos controles internos - **Emilio Bentancourt**. A composição da Diretoria e as designações específicas atribuídas aos seus membros, todos com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2028, consta com informações idênticas, na tabela expositiva abaixo:

Cargo	Nome	Designação SUSEP
Diretora Presidente	Patricia Chacon Jimenez	Responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados e Responsável pelo <i>Open Insurance</i> (Resolução CNSP nº 415/2021)
CEO - Seguros	Paulo Sérgio Kakinoff	N/A
Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos	Celso Damadi	Responsável técnico
Diretor Vice-Presidente	Lene Araújo de Lima	N/A
Diretor Vice-Presidente Comercial e Marketing	Luiz Augusto de Medeiros Arruda	Responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/2020)
Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros	Marcos Roberto Loução	N/A
Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, Dados e Atendimento	Marcos Rogério Sirelli	N/A
Diretor Vice-Presidente	Sami Foguel	N/A
Diretora Executiva Jurídica	Adriana Pereira Carvalho Simões	Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020)
Diretor Executivo	Domingos de Toledo Piza Falavina	N/A
Diretor Executivo de Produção	Emerson Pinheiro Valentim	N/A
Diretor Executivo de Riscos e Governança	Emílio Bentancourt	Responsável pelos controles internos
Diretor Executivo de Investimentos	Izak Rafael Benaderet	N/A
Diretor Executivo - Produto Automóvel	Jaime Soares Batista	Responsável pelas relações com a SUSEP e Responsável pelos registros das apólices e endossos emitidos, bem como dos cosseguros aceitos
Diretor Executivo - Produto Ramos Elementares	Jarbas de Medeiros Baciano	N/A
Diretora Executiva de Gente e Cultura	Patrícia Quirico Coimbra	N/A
Diretor de Controladoria	Rafael Veneziani Kozma	Responsável administrativo-financeiro, Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e Responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 383/2020)
Diretor sem denominação especial	Carlos Eduardo Naegeli Gondim	N/A
Diretor sem denominação especial	Luiz Vicente Guarânia Lapenta	N/A
Diretor sem denominação especial	Marcelo Sebastião da Silva	N/A
Diretor sem denominação especial	Nelson Santos Aguiar	N/A
Diretor sem denominação especial	Tiago Violin	N/A

Por fim, os acionistas reunidos em Assembleia autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para execução das deliberações havidas e aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; (viii) A criação do Comitê de Remuneração da Companhia, órgão vinculado à Diretoria, o qual atenderá a todas as sociedades integrantes do grupo prudencial Porto conforme divulgado e atualizado pela Superintendência de Seguros Privados - Susep. O Comitê de Remuneração deverá: I - elaborar a política de remuneração, propondo mecanismos de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento; II - supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração; III - avaliar periodicamente a política de remuneração, em especial quanto a: (a) sua contribuição para os objetivos dispostos na regulamentação; (b) sua conformidade com o disposto regulamentação e legislação aplicáveis; e (c) discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres; IV - revisar a política de remuneração, formulando e avaliando propostas de alterações; e V - propor os valores: (a) para demais cargos da alta administração, quando não estatutários, incluindo, no mínimo, vice-presidentes e diretores; gestores-chave em funções de controle, incluindo, no mínimo, os titulares das unidades de gestão de riscos, conformidade e Auditoria Interna; e outros gestores cuja atuação, na avaliação da supervisão, possa ter impacto material sobre a exposição da supervisionada a riscos e (b) de remuneração global ou individual dos administradores, de que trata o art. 152 da LSA, para fins de aprovação por esta Assembleia Geral. O mandato dos membros do Comitê será de até 10 (dez) anos e constará do Regimento Interno do referido órgão; (ix) A eleição do Sr. Bruno Campos Garfinkel, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.972.375-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o 267.737.238-09, (b) Sr. Paulo Sérgio Kakinoff, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.465.939 - 1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 194.344.518-41; e (c) Sra. Célia Kochen Parnes, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.683.944-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 085.502.278-70, para atuar como membros do Comitê de Remuneração da Companhia, para um mandato de até 10 (dez) anos, iniciado nesta data. O Sr. Bruno Campos Garfinkel atuará como Coordenador do Comitê. Os eleitos possuem endereço na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012. Os eleitos declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer o mandato que lhe foram conferidos na Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que irão conduzir a seu mandato de acordo com os termos e condições previstos na lei aplicável e no Estatuto Social. Os membros do Comitê de Remuneração são investidos em seus cargos nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse. Os termos de posse e declarações de desimpedimento, assinados pelos eleitos, ficarão arquivados na sede da Companhia. Ademais, fica consignado que os eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021 e na Resolução CNSP nº 476/2024 e que tomarão posse em seus respectivos cargos em ato separado; e (x) A Política de Remuneração da Companhia, que será aplicável a todas as sociedades integrantes do grupo prudencial Porto conforme divulgado e atualizado pela Superintendência de Seguros Privados - Susep, conforme documento arquivado na sede desta Companhia. **6. Documentos Arquivados:** Termos de posse, declarações de desimpedimento, procurações, Política de Remuneração e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 02 de janeiro de 2026. **Assinaturas:** (ass.) Patricia Chacon Jimenez, Presidente da Mesa e (ass.) Elaine Cris ina Barreiro, Secretária. **Acionistas:** **Porto Seguro S.A.**, representada por sua Diretora Sra. Patricia Chacon Jimenez e por sua procuradora Sra. Elaine Cristina Barreiro e **Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.**, representada por sua procuradora Sra. Elaine Cristina Barreiro. A presente certidão é cópia fiel da lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 02 de janeiro de 2026. Patricia Chacon Jimenez - **Presidente**; Elaine Cristina Barreiro - **Secretária**. JUCESP nº 44.549/26-0 em 06/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 09h, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os administradores eleitos, nesta data, em sede de Assembleia Geral Ordinária, para formalização da investidura em seus respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declaram, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenchem todos os requisitos legais para o exercício dos cargos dos quais foram eleitos.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 31 de março de 2025.


José Rivaldo Leite da Silva
Diretor Presidente


Paulo Sérgio Kakinoff
CEO – Seguros


Patricia Chacon Jimenez
COO (Chief Operating Officer) – Seguros


Lene Araújo de Lima
Diretor Vice-Presidente


Celso Damadi
Diretor Vice-Presidente – Financeiro, Controladoria e Investimentos


Luiz Augusto de Medeiros Arruda
Diretor Vice-Presidente – Comercial, Marketing, Clientes e Dados

DecoSigned by
Marcos Loução
Signed by: MARCOS ROBERTO LOUÇAO 85723991949
CPF: 85723991949
Signing Time: 28/04/2025 16:52:51 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTUMulpla v5 G2
C: BR
Issuer: AC SOLUTUMulpla v5 G2
1733F168BC1448...

Marcos Roberto Loução
Diretor Vice-Presidente –
Negócios Financeiros

DecoSigned by
Sami Foguel
Assinado por: SAMI FOGUEL 25231417594
CPF: 25231417594
DataHora da Assinatura: 28/04/2025 08:44:06 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTUMulpla v5 G2
C: BR
Emissor: AC SOLUTUMulpla v5 G2
0F1CF16E92AC1C0A...

Sami Foguel
Diretor Vice-Presidente

DecoSigned by
Jaime Soares Batista
Assinado por: JAIME SOARES BATISTA 15248494886
CPF: 15248494886
DataHora da Assinatura: 28/04/2025 11:25:05 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
2698B3001A3440...

Jaime Soares Batista
Diretor de Produto –
Automóvel

DecoSigned by
Marcos Rogério Sirelli
Signed by: MARCOS ROGERIO SIRELLI 24918181864
CPF: 24918181864
Signing Time: 28/04/2025 15:42:19 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTUMulpla v5 G2
C: BR
Issuer: AC SOLUTUMulpla v5 G2
5140236C03D1140C...

Marcos Rogério Sirelli
Diretor de Tecnologia
da Informação

DecoSigned by
Adriana Pereira Carvalho Simões
Assinado por: ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES 17432088676
CPF: 17432088676
DataHora da Assinatura: 28/04/2025 10:01:42 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
B31FBAE482DCB...

Adriana Pereira Carvalho Simões
Diretora Jurídica e Riscos

DecoSigned by
Jarbas De Medeiros Baciano
Assinado por: JARBAS DE MEDEIROS BACIANO 24678471871
CPF: 24678471871
DataHora da Assinatura: 28/04/2025 10:51:17 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
87ABF61D248E40...

Jarbas de Medeiros Baciano
Diretor de Produto – Ramos
Elementares e Seguros de
Pessoas

DecoSigned by
Rafael Veneziani Kozma
Signed by: RAFAEL VENEZIANI KOZMA 20047691816
CPF: 20047691816
Signing Time: 28/04/2025 09:32:57 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5
E6D67DAFFEA4D...

Rafael Veneziani Kozma
Diretor de Controladoria

DecoSigned by
Patricia Quirico Coimbra
Assinado por: PATRICIA QUIRICO COIMBRA 94276750778
CPF: 94276750778
DataHora da Assinatura: 28/04/2025 09:46:09 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTUMulpla v5 G2
C: BR
Emissor: AC SOLUTUMulpla v5 G2
7AD88B8ECC3542D...

Patricia Quirico Coimbra
Diretora de Gente e Cultura

DecoSigned by
Carlos Eduardo Naegeli Gondim
Assinado por: CARLOS EDUARDO NAEGLI GONDIM 5235494729
CPF: 5235494729
DataHora da Assinatura: 28/04/2025 15:25:27 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
75AD23550548848...

Carlos Eduardo Naegeli Gondim
Diretor

DecoSigned by
Marcelo Sebastião da Silva
Assinado por: MARCELO SEBASTIAO DA SILVA 11288157803
CPF: 11288157803
DataHora da Assinatura: 28/04/2025 11:39:18 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
01E5741EF62A48B...

Marcelo Sebastião da Silva
Diretor

DecoSigned by
Izak Rafael Benaderet
Signed by: ISAK RAFAEL BENADERET 10832638828
CPF: 10832638828
Signing Time: 28/04/2025 17:01:42 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTUMulpla v5 G2
C: BR
Issuer: AC SOLUTUMulpla v5 G2
130C296133A040CA...

Izak Rafael Benaderet
Diretor

DecoSigned by
Nelson Santos Aguiar
Signed by: NELSON SANTOS AGUIAR 21954958028
CPF: 21954958028
Signing Time: 28/04/2025 16:51:31 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTUMulpla v5 G2
C: BR
Issuer: AC SOLUTUMulpla v5 G2
12296930019C437...

Nelson Santos Aguiar
Diretor

DecoSigned by
Tiago Violin
Assinado por: TIAGO VIOLIN 1852897
CPF: 25341652897
DataHora da Assinatura: 28/04/2025 11:09:52 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTUMulpla v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTUMulpla v5
332A85DCE7EC817A...

Tiago Violin
Diretor

DecoSigned by
Luiz Vicente Guaranha Lapenta
Assinado por: LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA 80181484638
CPF: 80181484638
DataHora da Assinatura: 28/04/2025 16:29:29 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTUMulpla v5 G2
C: BR
Emissor: AC SOLUTUMulpla v5 G2
07C86C8D044C4...

Luiz Vicente Guaranha Lapenta
Diretor

DecoSigned by
Domingos de Toledo Piza Falavina
Signed by: DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA 21417587857
CPF: 21417587857
Signing Time: 28/04/2025 10:46:19 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5
A18AF6DCC5A14C3...

Domingos de Toledo Piza Falavina
Diretor

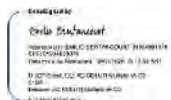
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 08h, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. Emílio Bentancourt, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.684.091-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 319.348.518-76, eleito, nesta data, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, para formalização da investidura em seu respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

**Emílio Bentancourt**

Diretor Executivo de Riscos e Governança

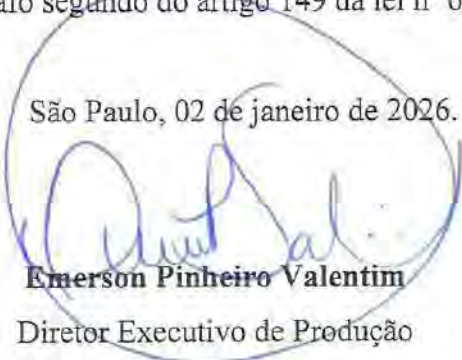
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108,9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 08h, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. Emerson Pinheiro Valentim, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.205.397-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 176.684.738-23, eleito, nesta data, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, para formalização da investidura em seu respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.



Emerson Pinheiro Valentim
Diretor Executivo de Produção

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300041089	CNPJ 61.198.164/0001-60	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 044.549/26-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/02/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/02/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:57:31	CÓDIGO DE CONTROLE 285525352
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/02/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.507.079/26-7



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035724412-5



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;					
HOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS				PORTE Normal	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Avenida Rio Branco		NÚMERO 1489	COMPLEMENTO R GUAIANASES	CEP 01205-001	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 61.198.164/0001-60	NIRE - SEDE 3530004108-9			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ELAINE CRISTINA BARREIRO (Procurador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 583,98 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA: <i>Elaine Cristina Barreiro</i>			DATA: 22/01/2026		

JUCES
GUI

03 FEV

PROT

DESAFIO 35724412-5 INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 38 ★ 03 FEV 2026 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 05 FEV 2026 X Valida Inteiro Teor Superior Econômico Teórico e Jurídico Público RG-27.300.000.0
ANEXOS: ☒ DBE ☒ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☒ Outros <i>Decl. aut.</i>		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ☒ Documentos Pessoais (OAB) ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão
OBSERVAÇÕES: AGE - 21/01/2026 - Reforma do Estatuto Atualiza função Política de Remuneração da Companhia		ETIQUETAS DE REGISTRO - CARIMBO MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL 44.549/26-0



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 02 de janeiro de 2026, às 08h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

2. **PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA").

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.

4. **MESA:** Presidente: Patricia Chacon Jimenez e Secretária: Elaine Cristina Barreiro.

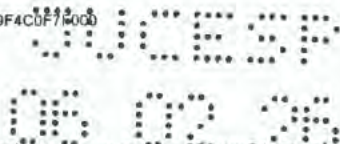
5. **ORDEM DO DIA:** (i) Alterar o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia; (iii) Eleger os Srs. Emilio Bentancourt e Emerson Pinheiro Valentim para a Diretoria da Companhia; (iv) Desinvestir o Sr. José Rivaldo Leite da Silva do cargo de Diretor Presidente e indicar a Sra. Patricia Chacon Jimenez para substituí-lo; (v) Consolidar a composição da Diretoria e a nomenclatura reformada dos cargos ocupados por cada um dos membros; (vi) Atribuir funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle perante a Superintendência de Seguros Privados – Susep; (vii) Ratificar as funções específicas atribuídas a determinados diretores perante a Superintendência de Seguros Privados; (viii) Criar o Comitê de Remuneração da Companhia; (ix) Eleger os membros do Comitê de Remuneração da Companhia; e (x) Aprovar a Política de Remuneração da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas:

(i) A reforma da redação do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 6º A diretoria será composta por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) membros, residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral da Companhia, com um mandato unificado de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo 01 (um(a)) Diretor(a) Presidente, 01 (um(a)) CEO – Seguros e 01 (um(a)) Diretor(a) Vice-Presidente – Financeiro,

DocuSigned by
PC
Signed by: PATRICIA CHACON JIMENEZ-ZONACOS
DocuSigned by
ELC
Assinado por: ELAINE CRISTINA BARREIRO



Controladoria e Investimentos e os demais terão sua designação estabelecida pela própria Assembleia Geral, por ocasião de cada eleição.”;

(ii) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I (“Anexo I – Estatuto Social”) à presente ata;

(iii) A eleição do Sr. Emílio Bentancourt, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.684.091-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 319.348.518-76 como Diretor Executivo de Riscos e Governança e do Sr. Emerson Pinheiro Valentim, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.205.397-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 176.684.738-23 como Diretor Executivo de Produção, com mandato unificado ao dos demais membros da Diretoria, vigorando até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2028. Os eleitos declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que irão conduzir a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na lei aplicável e no Estatuto Social. Os membros da Diretoria são investidos em seus cargos nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse. Os termos de posse e declarações de desimpedimento, assinados pelos eleitos, ficarão arquivados na sede da Companhia. Ademais, fica consignado que os diretores ora eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021 e que tomarão posse em seus respectivos cargos em ato separado;

(iv) A desinvestidura, com efeitos imediatos, do Sr. José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07, do cargo de Diretor Presidente da Companhia, que passa a ser ocupado pela Sra. Patricia Chacon Jimenez, equatoriana, casada, economista, portadora do RNM V750554-0 e inscrita no CPF sob nº 234.843.708-23, que, por sua vez, deixa de ocupar o cargo de COO (Chief Operating Officer) – Seguros, o qual fica extinto. A Companhia manifesta seu sincero agradecimento ao Sr. José Rivaldo Leite da Silva pela sua dedicada atuação, comprometimento e significativa contribuição ao longo de mais de 40 (quarenta) anos na Porto.

(v) A consolidação da composição da Diretoria e dos 22 (vinte e dois) cargos ocupados, por cada um dos seus membros, com sua nomenclatura reformada, na forma abaixo:

Diretora Presidente: Patricia Chacon Jimenez, equatoriana, casada, economista, portadora do RNM V750554-0 e inscrita no CPF sob nº 234.843.708-23; **CEO – Seguros:** Paulo Sérgio Kakinoff, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.465.939 – I SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 194.344.518-41; **Diretor Vice-Presidente – Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de

Designed by
PL
Signed by: PATRICIA CHACON JIMENEZ.23484370823

Designed by
elo
Notified by: ELIANE CRISTINA SAPORI25481



Certifico o registro sob o nº 044.549/26-0 em 06/02/2026 da empresa PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, NIRE nº 35300041089, protocolado sob o nº 0507079267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 por MAR NA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 285525352. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
05 02 26

Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente:** Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.454.608-80; **Diretor Vice-Presidente Comercial e Marketing:** Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.554.708-64; **Diretor Vice-Presidente – Negócios Financeiros:** Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, Dados e Atendimento:** Marcos Rogério Sirelli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 249.181.618-04; **Diretor Vice-Presidente:** Samy Foguel, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 263.344.758-94; **Diretora Executiva Jurídica:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 174.320.898-76; **Diretor Executivo:** Domingos de Toledo Piza Falavina, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.965.032-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 214.175.878-57; **Diretor Executivo de Produção:** Emerson Pinheiro Valentim, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.205.397-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 176.684.738-23; **Diretor Executivo de Riscos e Governança:** Emílio Bentancourt, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.684.091-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 319.348.518-76; **Diretor Executivo de Investimentos:** Izak Rafael Benaderet, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 128.339.398-09; **Diretor Executivo - Produto Automóvel:** Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 182.469.498-96; **Diretor Executivo - Produto Ramos Elementares:** Jarbas de Medeiros Baciato, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 246.784.718-71; **Diretora Executiva de Gente e Cultura:** Patricia Quirico Coimbra, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07286748-4 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 942.767.907-78; **Diretor de Controladoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 200.476.918-16; **Diretores sem denominação especial:** Carlos Eduardo Naegeli Gondim, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 052.854.947-29; Luiz Vicente Guaranha Lapenta, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 801.614.640-68; Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 112.681.578-05; Nelson Santos Aguiar, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.886-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 218.048.598-00; e Tiago Violin, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 283.416.528-97; todos com domicílio profissional na Alameda

Desenvolvido por
PL
Assinado por: PATRICIA QUIRICO COIMBRA

Desenvolvido por
ELB
Assinado por: CLAUDE CRISTINA BARREIRO 25431

Certifico o registro sob o nº 044.549/26-0 em 06/02/2026 da empresa PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, NIRE nº 35300041089, protocolado sob o nº 0507079267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 por MAR NA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 285525352. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
06 02 26

Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, todos com mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar até 31 de março de 2028;

(vi) A atribuição de funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle perante a Superintendência de Seguros Privados – Susep, ficando a Sra. Patricia Chacon Jimenez designada como Diretora responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, em substituição ao Sr. José Rivaldo Leite da Silva, desinvestido neste ato e o Sr. Emilio Bentancourt designado como Diretor responsável pelos controles internos, em substituição à Adriana Pereira Carvalho Simões; e

(vii) A ratificação das funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores estatutários da Companhia perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em atendimento à regulamentação aplicável, da seguinte forma:

I – FUNÇÕES DE CARÁTER EXECUTIVO OU OPERACIONAL:

- a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP – **Jaime Soares Batista**
- b. Diretor responsável técnico – **Celso Damadi**
- c. Diretor responsável administrativo-financeiro – **Rafael Veneziani Kozma**
- d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade – **Rafael Veneziani Kozma**
- e. Diretor responsável pelos registros das apólices e endossos emitidos, bem como dos cosseguros aceitos – **Jaime Soares Batista**
- f. Diretora responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados – **Patricia Chacon Jimenez**
- g. Diretor responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/2020) – **Luiz Augusto de Medeiros Arruda**
- h. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 383/2020) – **Rafael Veneziani Kozma**
- i. Diretora responsável pelo *Open Insurance* (Resolução CNSP nº 415/2021) – **Patricia Chacon Jimenez**

II. FUNÇÕES DE CARÁTER DE FISCALIZAÇÃO OU CONTROLE:

- a. Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020) – **Adriana Pereira Carvalho Simões**
- b. Diretor responsável pelos controles internos – **Emílio Bentancourt**

A composição da Diretoria e as designações específicas atribuídas aos seus membros, todos com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar até 31 de março de 2028, consta, com informações idênticas, na tabela expositiva abaixo:

Decoded by PL Signed by: 14170CA0A000-B0E6322156-272823	Decrypted by PLB Manually got: ELAND CROTTIA BARBERO.
--	--

JUCESP
06/02/26

CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO SUSEP
Diretora Presidente	Patricia Chacon Jimenez	Responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados e Responsável pelo <i>Open Insurance</i> (Resolução CNSP nº 415/2021)
CEO – Seguros	Paulo Sérgio Kakinoff	N/A
Diretor Vice-Presidente – Financeiro, Controladoria e Investimentos	Celso Damadi	Responsável técnico
Diretor Vice-Presidente	Lene Araújo de Lima	N/A
Diretor Vice-Presidente Comercial e Marketing	Luiz Augusto de Medeiros Arruda	Responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/2020)
Diretor Vice-Presidente – Negócios Financeiros	Marcos Roberto Loução	N/A
Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, Dados e Atendimento	Marcos Rogério Sirelli	N/A
Diretor Vice-Presidente	Samí Foguel	N/A
Diretora Executiva Jurídica	Adriana Pereira Carvalho Simões	Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020)
Diretor Executivo	Domingos de Toledo Piza Falavina	N/A
Diretor Executivo de Produção	Emerson Pinheiro Valentim	N/A
Diretor Executivo de Riscos e Governança	Emilio Bentancourt	Responsável pelos controles internos
Diretor Executivo de Investimentos	Izak Rafael Benaderet	N/A

DocuSigned by
PL
Signed by: PATRICIA CHACON JIMENEZ (354831383)

DocuSigned by
ELB
Signed by: CLARE CRISTINA BARRERO (2942)



Certifico o registro sob o nº 044.549/26-0 em 06/02/2026 da empresa PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, NIRE nº 35300041089, protocolado sob o nº 0507079267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 por MAR NA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 285525352. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO SUSEP
Diretor Executivo - Produto Automóvel	Jaime Soares Batista	Responsável pelas relações com a SUSEP e Responsável pelos registros das apólices e endossos emitidos, bem como dos cosseguros aceitos
Diretor Executivo - Produto Ramos Elementares	Jarbas de Medeiros Bacio	N/A
Diretora Executiva de Gente e Cultura	Patricia Quirico Coimbra	N/A
Diretor de Controladoria	Rafael Veneziani Kozma	Responsável administrativo-financeiro, Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e Responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 383/2020)
Diretor sem denominação especial	Carlos Eduardo Naegeli Gondim	N/A
Diretor sem denominação especial	Luiz Vicente Guaranha Lapenta	N/A
Diretor sem denominação especial	Marcelo Sebastião da Silva	N/A
Diretor sem denominação especial	Nelson Santos Aguiar	N/A
Diretor sem denominação especial	Tiago Violin	N/A

Por fim, os acionistas reunidos em Assembleia autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para execução das deliberações havidas e aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA.

(viii) A criação do Comitê de Remuneração da Companhia, órgão vinculado à Diretoria, o qual atenderá a todas as sociedades integrantes do grupo prudencial Porto conforme divulgado e atualizado pela Superintendência de Seguros Privados – Susep. O Comitê de Remuneração deverá: I - elaborar a política de remuneração, propondo mecanismos de

Disseminated by

PL

Signed By: PATRICIA CHACON, 398162223454379822

Disseminated by

ELB

Assisted by: ELIANE CRISTINA BARREIA



JUCESP
06 02 26

remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento; II -supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração; III - avaliar periodicamente a política de remuneração, em especial quanto a: (a) sua contribuição para os objetivos dispostos na regulamentação; (b) sua conformidade com o disposto regulamentação e legislação aplicáveis; e (c) discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres; IV - revisar a política de remuneração, formulando e avaliando propostas de alterações; e V - propor os valores: (a) para demais cargos da alta administração, quando não estatutários, incluindo, no mínimo, vice-presidentes e diretores; gestores chave em funções de controle, incluindo, no mínimo, os titulares das unidades de gestão de riscos, conformidade e Auditoria Interna; e outros gestores cuja atuação, na avaliação da supervisionada, possa ter impacto material sobre a exposição da supervisionada a riscos e (b) de remuneração global ou individual dos administradores, de que trata o art. 152 da LSA, para fins de aprovação por esta Assembleia Geral. O mandato dos membros do Comitê será de até 10 (dez) anos e constará do Regimento Interno do referido órgão;

(ix) A eleição do Sr. Bruno Campos Garfinkel, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.972.375-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o 267.737.238-09, (b) Sr. Paulo Sérgio Kakinoff, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.465.939 – 1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 194.344.518-41; e (c) Sra. Célia Kochen Parnes, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.683.944-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 085.502.278-70, para atuar como membros do Comitê de Remuneração da Companhia, para um mandato de até 10 (dez) anos, iniciado nesta data. O Sr. Bruno Campos Garfinkel atuará como Coordenador do Comitê. Os eleitos possuem endereço na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012. Os eleitos declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer o mandato que lhe foram conferidos na Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que irão conduzir a seu mandato de acordo com os termos e condições previstos na lei aplicável e no Estatuto Social. Os membros do Comitê de Remuneração são investidos em seus cargos nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse. Os termos de posse e declarações de desimpedimento, assinados pelos eleitos, ficarão arquivados na sede da Companhia. Ademais, fica consignado que os eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021 e na Resolução CNSP nº 476/2024 e que tomarão posse em seus respectivos cargos em ato separado; e

(x) A Política de Remuneração da Companhia, que será aplicável a todas as sociedades integrantes do grupo prudencial Porto conforme divulgado e atualizado pela Superintendência de Seguros Privados – Susep, conforme documento arquivado na sede desta Companhia.

Discovered by <i>PL</i> Signed by: PATRICIA DUARTE JIMENEZ 2304037002	Discovered by <i>ELB</i> Signed by: ELIANE CRISTINA BARRETO 02042111
---	--

JUCESP
06 02 26

6. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Termos de posse, declarações de desimpedimento, procurações, Política de Remuneração e demais documentos pertinentes à ordem do dia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 02 de janeiro de 2026. **Assinaturas:** (ass.) Patricia Chacon Jimenez, Presidente da Mesa e (ass.) Elaine Cristina Barreiro, Secretária. **Acionistas:** **Porto Seguro S.A.**, representada por sua Diretora Sra. Patricia Chacon Jimenez e por sua procuradora Sra. Elaine Cristina Barreiro e **Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.**, representada por sua procuradora Sra. Elaine Cristina Barreiro.

A presente certidão é cópia fiel da lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

Patricia Chacon Jimenez
Presidente

Elaine Cristina Barreiro
Secretária

Patricia Chacon Jimenez
Presidente

Elaine Cristina Barreiro
Secretária



JUCESP

9230UC
88 50 80



JUCESP

06 02 26

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PORTO
SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS REALIZADA EM 02 DE
JANEIRO DE 2026 – ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º A PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, constituída sob a forma de sociedade por ações, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação vigente (“Companhia”).

Artigo 2º A Companhia tem sua sede na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Eliseos, na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar sucursais, filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País.

Artigo 3º A Companhia tem por objeto a exploração de operações de Seguros de Danos e de Pessoas, em qualquer das suas modalidades ou formas, conforme definido na Legislação vigente.

Artigo 4º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.810.299.505,14 (três bilhões, oitocentos e dez milhões, duzentas e noventa e nove mil, quinhentas e cinco reais e quatorze centavos), dividido em 717.468.149 (setecentos e dezessete milhões, quatrocentas e sessenta e oito mil, cento e quarenta e nove), ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal

Parágrafo 1º As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas.

Parágrafo 2º No caso de aumento de capital, os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem.

CAPÍTULO III - DIRETORIA

Artigo 6º A diretoria será composta por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) membros, residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral da Companhia, com um mandato unificado de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo 01 (um(a)) Diretor(a) Presidente, 01 (um(a)) CEO – Seguros e 01 (um(a)) Diretor(a) Vice-Presidente – Financeiro, Controladoria e Investimentos e os demais terão sua designação estabelecida pela própria Assembleia Geral, por ocasião de cada eleição.

Digitally signed by <i>PL</i> Signed by: PATRICIA GUACON JANEIRO/2026.2218427002	Digitally signed by <i>ELB</i> Signed by: ELVINE CRISTINA BARREIRO/2026.1468915
--	---

1

JUCESP
06 02 26

Parágrafo único

Dentre os membros da Diretoria, aquele que for designado como responsável pelos Controles Internos, conforme determina a Resolução CNSP nº 416/2021, competirá as seguintes atribuições:

- a) orientar e supervisionar a implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos e da Estrutura de Gestão de Riscos, promovendo a integração de ambos, bem como acompanhar as atividades das unidades de conformidade e de gestão de riscos, quando houver;
- b) prover as unidades de conformidade e de gestão de riscos, quando houver, com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades, em especial quanto aos recursos materiais e humanos necessários, próprios ou terceirizados, incluindo pessoal experiente, capacitado e em quantidade suficiente;
- c) aprovar os Relatórios emitidos pelas Unidades de Conformidade e de Gestão de Riscos; e
- d) informar, periodicamente, e sempre que considerar necessário, os órgãos de administração e o comitê de riscos, se existente, de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando, a riscos novos ou emergentes; níveis de exposição a riscos e eventuais limitações e incertezas relacionadas à sua mensuração; ações relativas à gestão de riscos e deficiências correlacionadas com a estrutura de gestão de riscos e ao sistema de controles internos, bem como as alternativas para saneamento.

Artigo 7º A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

Artigo 8º A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, a remuneração global mensal dos administradores, a ser distribuída conforme deliberação da Diretoria. Além dos honorários, a Diretoria fará jus a uma participação anual nos lucros da Companhia, até 0,1 (um décimo) dos lucros e observado o disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 9º Compete à Diretoria:

- a) praticar todos os atos de administração da Companhia;
- b) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar a direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais;
- c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social;
- d) deliberar sobre a criação e extinção de empregos ou funções remuneradas;

Desafirmado por
M. MAR NA CENTURION DARDANI
Assinado por: MAR NA CENTURION DARDANI



Certifico o registro sob o nº 044.549/26-0 em 06/02/2026 da empresa PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, NIRE nº 35300041089, protocolado sob o nº 0507079267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 por MAR NA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 285525352. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
06 02 26

e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;

f) resolver sobre a criação, alteração ou extinção de sucursais, filiais, agências ou representações, onde convier aos interesses sociais da Companhia.

Parágrafo 1º

Observado o disposto no parágrafo 5º deste artigo, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados:

- a) por 2 (dois) Diretores em conjunto;
- b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador;
- c) por 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes.

Parágrafo 2º

A representação da Companhia perante a Repartição Fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados, investidos de especiais e expressos poderes.

Parágrafo 3º

A Companhia poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) Procurador, investido de específicos poderes, nos seguintes casos:

- a) Atos de rotina realizados fora da sede social;
- b) Atos de representação em juízo (exceto aqueles que importem renúncia a direitos);
- c) Atos de representação em assembleias, contratos sociais, alterações de contratos sociais, distratos e reuniões de sócios de sociedades das quais participe como acionista, sócia ou quotista;
- d) Atos praticados perante quaisquer órgãos e entidades administrativos públicos ou privados; e
- e) Atos de simples administração social, entendidos estes como os que não gerem obrigações para a Companhia e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela.

Parágrafo 4º

As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade, sempre limitado a 2 (dois) anos, excetuadas as destinadas para representação em processos administrativos ou

DocuSigned by  Signed by: PATRICIA CHACON JIMENEZ2348487825	DocuSigned by  Assinado por: ELAINE CRISTINA BARREIRO DA
--	---

JUCESP
06 02 26

com cláusula ad judícia que serão outorgadas individualmente por qualquer um dos Diretores e poderão ter prazo indeterminado.

Parágrafo 5º

Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o CEO – Seguros ou o Diretor Vice-Presidente – Financeiro, Controladoria e Investimentos.

Parágrafo 6º

As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes, no mínimo, a metade e mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Artigo 10 No caso de vaga de Diretor, os demais Diretores indicarão, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor.

Parágrafo Único

Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido.

Artigo 11 A Companhia poderá ter um órgão de consulta, denominado Conselho Consultivo, cujos Membros serão escolhidos e indicados pela Diretoria entre as pessoas de notável saber científico e técnico no Mercado de Seguros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a renovação da indicação.

Parágrafo 1º

O Conselho Consultivo se reunirá sempre que solicitado pela Diretoria e seus respectivos pareceres serão transcritos no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, por ocasião da reunião que deliberar sobre os mesmos.

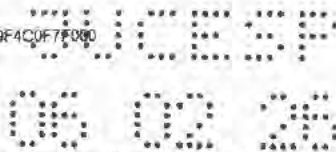
Parágrafo 2º

O Conselho Consultivo perceberá a remuneração que lhe fixar a Diretoria, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Geral, para cada período de 2 (dois) anos.

CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL

Artigo 12 O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e de seus respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária entre Acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição.

DocuSigned by PC Signed By: PATRICIA CHACON JIMENEZ, 2046255352	DocuSigned by elo Signed By: ELIANE CRISTINA BARBOSA, 285525352
--	--



Parágrafo Único O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminando seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária, após sua instalação.

Artigo 13 Os Membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO V - COMITÊ DE AUDITORIA

I – Dos Objetivos do Comitê de Auditoria

Artigo 14 A Companhia se utiliza do Comitê de Auditoria da instituição líder do conglomerado Porto Seguro (“Comitê de Auditoria”), órgão de funcionamento permanente, que tem como objetivo principal fornecer suporte à administração das empresas do conglomerado Porto Seguro na atuação da Governança Corporativa, voltada à transparência dos negócios aos acionistas e investidores.

II – Da Subordinação e da Composição

Artigo 15 O Comitê de Auditoria reporta-se ao Conselho de Administração da instituição líder do conglomerado Porto Seguro (“Conselho de Administração”), que definirá a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria.

Artigo 16 A composição do Comitê de Auditoria será de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos com prazo de mandato a ser definido pelo Conselho de Administração, permitida reeleição, desde que a permanência do membro no cargo não ultrapasse 5 (cinco) anos consecutivos.

Parágrafo 1º A nomeação de um integrante do Comitê de Auditoria deverá observar os requisitos e vedações do capítulo III.

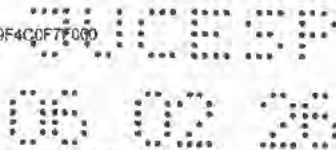
Parágrafo 2º O integrante do Comitê de Auditoria somente pode ser reintegrado após 3 (três) anos do final do seu mandato anterior.

Parágrafo 3º A destituição do integrante do Comitê de Auditoria ficará a cargo do Conselho de Administração caso fique comprovada infração a qualquer dos requisitos e vedações previstos no capítulo III, bem como se sua independência tiver sido afetada por eventual circunstância de conflito.

Parágrafo 4º É indelegável a função de integrante do Comitê de Auditoria.

Desafinado by
PL
Signed by: PATRICIA DIACON JUNIOR 72384027093
Desafinado by
ELB
Assinado por: ELAINE CRISTINA MARINHO 3041148079





III – Dos Requisitos e Vedações

Artigo 17 São requisitos mínimos para o exercício de integrante do Comitê de Auditoria:

- i. Observar as normas que estabelecem condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários de sociedades supervisionadas;
- ii. Não ser ou não ter sido, no exercício social corrente e no anterior:
 - a. Funcionário ou diretor da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas;
 - b. Membro responsável pela auditoria independente na sociedade supervisionada; e,
 - c. Membro do conselho fiscal da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas.
- iii. Não ser cônjuge, parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas referidas nas alíneas “a” a “c” no inciso anterior; e,
- iv. Não receber qualquer outro tipo de remuneração da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas, que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria.

IV – Das Atribuições

Artigo 18 Constituem atribuições do Comitê de Auditoria:

- i. Estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser formalizadas por escrito, aprovadas pelo Conselho de Administração ou, na sua inexistência, pelo Presidente ou Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou pelo Conselho de Administração da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e colocadas à disposição dos respectivos acionistas, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária;
- ii. Recomendar, à administração da sociedade supervisionada, a entidade a ser contratada para a prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, quando considerar necessário;
- iii. Revisar, previamente à divulgação, as demonstrações financeiras referentes aos períodos findos em 30 de junho e 31 de dezembro, inclusive as notas explicativas, os relatórios da administração e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras;
- iv. Avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos;
- v. Avaliar a aceitação, pela administração da sociedade supervisionada, das recomendações feitas pelos auditores independentes e pelo auditores internos, ou as justificativas para a sua não aceitação;
- vi. Avaliar e monitorar os processos, sistemas e controles implementados pela administração para a recepção e tratamento de informações acerca do

Discussed By:  Signed by: PATRICIA GRACINI SUPAREZ23443782	Recorded by:  Assisted by: ELAINE CRISTINA BARRERAZ23443782
---	--

PORTO SEGURO
06 02 26

- descumprimento, pela sociedade supervisionada, de dispositivos legais e normativos a ela aplicáveis, além de seus regulamentos e códigos internos, assegurando-se que preveem efetivos mecanismos que protejam o prestador da informação e da confidencialidade desta;
- vii. Recomendar, à Presidência ou ao Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou à Diretoria da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador, correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- viii. Reunir-se, no mínimo semestralmente, com a Presidência ou com o Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou com a Diretoria da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e com os responsáveis, tanto pela auditoria independente, como pela auditoria interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;
- ix. Verificar, por ocasião das reuniões previstas no inciso VIII, o cumprimento de suas recomendações pela diretoria da sociedade supervisionada;
- x. Reunir-se com o Conselho Fiscal e com o Conselho de Administração da sociedade supervisionada ou da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador, tanto por solicitação dos mesmos como por iniciativa do Comitê, para discutir sobre políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências;
- xi. elaborar relatórios relativos aos semestres findos em 30/06 e 31/12 contendo: atividades exercidas; avaliação da efetividade dos controles internos; descrição das recomendações feitas e daquelas não acatadas, contendo as justificativas; avaliação da efetividade das auditorias externa e interna; avaliação da qualidade das demonstrações contábeis;
- xii. preparar resumo do relatório do item "xi" para publicação juntamente com as demonstrações contábeis de 30/06 e 31/12;
- xiii. preparar Nota Explicativa que será anexada às demonstrações contábeis de cada sociedade controlada;
- xiv. arquivar os relatórios do item "xi" pelo período mínimo de 05 (cinco) anos;
- xv. comunicar qualquer constatação de erro ou fraude aos auditores independentes e à auditoria interna, imediatamente;
- xvi. estabelecer, ad referendum do Conselho de Administração, processos para a seleção, contratação, supervisão e avaliação do Auditor Independente, inclusive verificando a comprovação de sua certificação, bem como para a recepção e o tratamento das informações referentes aos relatórios e demonstrações contábeis, bem como dos relatórios do Auditor Independente e da Auditoria Interna do Conglomerado Porto Seguro;
- xvii. aprovar o plano de trabalho semestral da auditoria interna do Conglomerado Porto Seguro;
- xviii. fixar diretrizes de orientação dos programas de trabalhos da auditoria interna, dos relatórios emitidos e da adequação de sua equipe;
- xix. conhecer o plano anual do Auditor Independente sobre exame das demonstrações financeiras, bem como sua interação com os trabalhos da auditoria interna;

Endorsed by
R
Signed by: PATRICIA OLIVION AMENIZ 25460
Endorsed by
ELB
Endorsed by: ELIANE CRISTINA BARREIRO 254514



- ## CAPÍTULO VI - ASSEMBLEIA GERAL.

Artigo 26 Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão a entrega dos respectivos documentos

Developed by: PC Rec-designed by: ELB
 Digitized by: TAYLOR CHACON-BENNETT 2/24/2002 Released by: ELB Under license: PD252314007



Certifico o registro sob o nº 044.549/26-0 em 06/02/2026 da empresa PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, NIRE nº 35300041089, protocolado sob o nº 0507079267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 por MAR NA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 285525352. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

06/02/26

comprobatórios na Sede da Companhia com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 27 O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras anuais.

Parágrafo único. A diretoria poderá determinar o levantamento de balanços semestrais, ou relativo a períodos inferiores, para quaisquer fins, inclusive para pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou distribuição de dividendos à conta de lucro do período apurado em tais balanços, observado o disposto neste estatuto social e na legislação aplicável.

Artigo 28 Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, automaticamente e independentemente de deliberação assemblear, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo de lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores, nos termos do art. 152 da Lei n.º 6.404/1976. O lucro líquido do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções referidas nesse artigo.

Artigo 29 Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal (art. 193 da Lei n.º 6.404/76), até que atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social. A destinação à reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

Artigo 30 O lucro líquido do exercício será, ainda, quando for o caso, diminuído das importâncias destinada à constituição da reserva de capital, à reserva para contingências (art. 195 da Lei n.º 6.404/76) e à reserva de incentivos fiscais (art. 195-A da Lei n.º 6.404/76), de um lado, e, de outro lado, quando for o caso, acrescido da reversão da reserva para contingências e da reserva de lucros a realizar (art. 202, III, da Lei n.º 6.404/76) formadas em exercícios anteriores. O lucro líquido ajustado do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções e adições referidas nos artigos 29 e 30 e terá a seguinte destinação:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e
- b) o saldo remanescente será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas prevista no artigo 31 deste estatuto ou, alternativamente,

Digitally signed by
PL
Diana de PATRICIA GONCALVES RIBEIRO, DN: cn=Diana de PATRICIA GONCALVES RIBEIRO, o=Diana de PATRICIA GONCALVES RIBEIRO, ou=, email=Diana.Goncalves@porto-seguro.com.br



06/02/26

poderá ter a destinação que a assembleia geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único O dividendo mínimo obrigatório previsto neste artigo poderá deixar de ser pago no exercício social em que a Diretoria informar que seu pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos aos acionistas assim que permitir a situação financeira da Companhia.

Artigo 31 A Companhia terá uma reserva estatutária denominada “Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas”, que terá como finalidade compensar eventuais perdas e prejuízos e assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia.

Parágrafo 1º Será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas o saldo do lucro líquido ajustado apurado em cada exercício, após efetivada a destinação prevista no artigo 31 deste estatuto social.

Parágrafo 2º O saldo da Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas não poderá exceder o capital social, nem isoladamente, nem em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, conforme disposto no art. 199 da Lei n.º 6.404/1976. Ultrapassado esse limite, a assembleia geral deverá destinar o excesso para distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido o limite estabelecido neste parágrafo, a assembleia geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição dos valores contabilizados na Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização. Caso a administração da Companhia considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à assembleia geral que, em determinado exercício, o valor que seria destinado a tal reserva seja integralmente ou parcialmente distribuído aos acionistas como dividendos, ou capitalizado em aumento de capital social.

Artigo 32 Sem prejuízo do dividendo mínimo obrigatório, a Companhia, por determinação da Diretoria, poderá:

- a) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de reservas de lucros existente no último balanço anual aprovado em assembleia geral de acionistas;

Digitally signed by FL DN: cn=PATRICIA CRANON JARDINEZ, email=patricia.jardinez@portoseguro.com.br	Digitally signed by ELB DN: cn=ELB, email=elb@portoseguro.com.br
--	--



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **CLAYTON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.890 e no CPF sob o nº 396.230.318-90, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízos das sanções administrativas e cíveis, que os documentos relacionados abaixo são autênticos e condizem com os originais. Documentos apresentados:

- Requerimento da JUCESP, capa nº de controle 035724412-5, devidamente assinada pela procuradora Elaine Cristina Barreiro, contendo 03 páginas;
- Procuração da Sociedade Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, contendo 08 páginas;
- Documento de Identificação da procuradora Elaine Cristina Barreiro, contendo uma página;
- Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de janeiro de 2026 da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, contendo 19 páginas;
- Documento Básico de Entrada – DBE, contendo 01 página;
- Documento de Identificação de Emilio Bentancourt, contendo uma página.
- Documento de Identificação de Emerson Pinheiro Valentim, contendo uma página.
- Documento de Identificação de Clayton da Silva Santos, contendo uma página.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2026.

CLAYTON DA SILVA SANTOS
OAB/SP nº 395.890

Este documento foi assinado digitalmente por Clayton Da Silva Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://oab.portalseguros.com.br> e utilize o código 4AEC-A3B8-E506-B127.

Este documento foi assinado digitalmente por Clayton Da Silva Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://oab.portalseguros.com.br> e utilize o código 4AEC-A3B8-E506-B127.

Certifico o registro sob o nº 044.549/26-0 em 06/02/2026 da empresa PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, NIRE nº 35300041089, protocolado sob o nº 0507079267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 por MAR NA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 285525352. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Objetivo: Representação Societária
Área: Jurídico Societária
3380050



OUTORGANTES:

PORTO SEGURO S.A., sociedade com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 11º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.149.205/0001-69, representada por **CELSO DAMADI**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03 e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 118.454.608-80.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, representada por **CELSO DAMADI**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03 e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 200.476.918-16;

AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, sociedade com sede na sede na Avenida Rio Branco, nº 80, 16º ao 20º andar, Centro, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.448.150/0001-11, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., sociedade com sede na sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 3º andar, Lado A, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 58.768.284/0001-40, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A., sociedade com sede na sede na Alameda Barão de

Piracicaba, nº 740, Torre B, 2º andar, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 08.816.067/0001-00, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

PORTO SEGURO CAPITALIZAÇÃO S.A., sociedade com sede na sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre A, 6º andar, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 16.551.758/0001-58, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

PORTO SEGURO INVESTIMENTOS LTDA., sociedade com sede na Alameda Ribeiro da Silva, nº 275, 1º andar/parte, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 16.492.391/0001-49, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

PORTO SEGURO GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade com sede na Alameda Ribeiro da Silva, nº 275, 1º andar/parte, Sala A, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 51.017.957/0001-81, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

PORTO SEGURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., sociedade com sede na sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489, 1º andar, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.473.781/0001-02, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

PORTO SEGURO SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., sociedade com sede na sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489, 9º

Porto

Procuração

Objetivo: Representação Societária
Área: Jurídico Societário
3380050

andar, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.568.696/0001-57, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

PORTOMED – PORTO SEGURO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., sociedade com sede na sede na Rua Guaianases, nº 1.238, Mezanino/Parte, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.565.995/0001-54, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

PORTO SEGURO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA., sociedade com sede na sede na Rua Guaianases, nº 1.238, Mezanino/Parte, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.991.711/0001-17, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

PORTO SEGURO – SEGURO SAÚDE S.A., sociedade com sede na Rua Guaianases, nº 1.238, 8º andar, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.540.010/0001-70, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

PORTOPAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 7º andar, Torre A, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 40.303.299/0001-78, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., sociedade com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 1º andar, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 48.041.735/0001-90, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

PORTOSEG S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, sociedade com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 4º andar, Lado B, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.862.600/0001-10, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

PORTO INTERMEDIACÃO E NEGOCIO LTDA., sociedade com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 6º andar/parte, Torre A, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.542.808/0001-76, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

PORTO SEGURO ATENDIMENTO LTDA., sociedade com sede na Rua Dr. Alfredo de Castro, nº 299, Barra Funda, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 10.734.806/0001-67, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

PORTO SERVIÇO NEGÓCIOS S.A., com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 3º andar/parte, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 19.091.996/0001-16, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

PORTO SEGURO PROTEÇÃO E MONITORAMENTO LTDA., sociedade com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre A, 3º andar, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.340.041/0001-52, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

PORTO SAÚDE – SERVIÇOS DE SAÚDE S.A., sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1475, 8º andar, sala 03, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.728.718/0001-08, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

Porto

Procuração

Objetivo: Representação Societária
 Área: Jurídico Societário
 3380050

PORTO SAÚDE - OPERAÇÕES DE SAÚDE S.A., sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1475, 8º andar, sala 02, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.728.667/0001-06, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

PORTO SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1475, 8º andar, sala 01, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.573.272/0001-81, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

PORTO BANK S.A., sociedade com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 4º andar/parte, Lado B, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.350.164/0001-40, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

PORTO NEGÓCIOS FINANCEIROS S.A., sociedade com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Sala 02, Bloco B, Campos Elíseos, na Capital do estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.728.009/0001-14, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

PORTO SERVIÇOS FINANCEIROS S.A., sociedade com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Sala 03, Bloco B, Campos Elíseos, na Capital do estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.727.980/0001-20, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

NIDO TECNOLOGIA LTDA., sociedade com sede na Rua Machado Bitencourt, nº 205, Conjunto 96, Sala 01, Vila Clementino, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 96.478.029/0001-52, representada por **TIAGO VIOLIN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.158.840-5, inscrito no

CPF sob o nº 283.416.528-97 e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima qualificado;

CREDIPORTO PROMOTORA DE SERVIÇOS LTDA., sociedade com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 4º andar, Lado B, Parte, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 08.504.728/0001-62, representada por **TIAGO VIOLIN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.158.840-5, inscrito no CPF sob o nº 283.416.528-97 e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima qualificado;

PORTO SEGURO PAGAMENTOS LTDA., sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489, 9º andar, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.505.519/0001-64, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

PORTO SERVIÇO INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS S.A., sociedade com sede Alameda Rio Negro, nº 500, SL 509 a 516, Edifício West Tower 1, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.281.004/0001-01, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

PORTO SEGURO RENOVA - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., sociedade com sede na Avenida Domingos de Souza Marques, nº 106, Vila Anastácio, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 51.216.125/0001-94, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

PORTO SEGURO RENOVA - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS NOVAS LTDA., sociedade com sede na Avenida Domingos de Souza Marques, nº 106A, Vila Anastácio, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.128.773/0001-90, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;



Porto**Procuração**Objetivo: Representação Societária
Área: Jurídico Societário
3380050

PORTO SERVIÇO S.A., sociedade com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 275, 3º andar, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 51.430.503/0001-38, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

PORTO SEGURO SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., sociedade com sede na Rua Guaianases, nº 1238, 12º andar, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.686/0001-32, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

UNIGÁS LTDA., sociedade com sede na Rua Alfredo da Costa Figo, nº 599, Pq. Rural Fazenda Santa Cândida, na Cidade de Campinas no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.010.589/0001-71, representada por **MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 (SSP/SP), inscrito CPF sob o nº 112.681.578-05 e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

CDF ASSISTÊNCIA E SUPORTE DIGITAL S.A., sociedade com sede na Alameda Rio Negro, nº 500, Torre 1, 5º andar, conjuntos 501 a 516, Alphaville, na Cidade de Barueri no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 08.769.874/0001-10, representada por **MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

PORTO SEGURO ASSISTÊNCIA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 3º andar, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita

no CNPJ sob o nº 46.559.987/0001-80, representada por **LENE ARAÚJO DE LIMA**, e **MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA**, acima já qualificados;

FRANCO CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA., sociedade com sede na sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 10º andar, Parte, Torre B, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 33.061.136/0001-60, representada por **NEUSA FONTANELLI RAMPAZZO DE SOUZA**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.357.367-8 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 188.977.708-00;

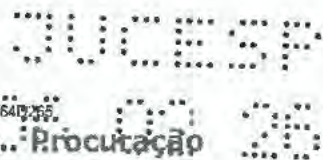
PORTO WM HOLDING LTDA., sociedade com sede na Avenida Rio Branco, Nova Cantareira nº 764, Conjunto A, Tucuruvi, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.702.942/0001-06, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

PORTO WM PARTNERS LTDA., sociedade com sede na Avenida Rio Branco, Nova Cantareira nº 764, Conjunto B, Tucuruvi, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.141.962/0001-18, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados; e

PORTO WM GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade com sede na Avenida Rio Branco, Nova Cantareira nº 764, Conjunto C, Tucuruvi, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.140.544/0001-06, representada por **CELSO DAMADI** e **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**, acima já qualificados;

Todos os representantes possuem domicílio profissional na Al. Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012.

**OUTORGADOS:**



DocuSign Envelope ID: 3854CF18-4E0D-40CC-A72B-F0DD4F64D368

Porto

Objetivo: Representação Societária
 Área: Jurídica Societária
 3380050

- ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 189.730 e no CPF sob o nº 174.320.898-76;
- ALINE SALEM DA SILVEIRA BUENO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 181.252 e no CPF sob o nº 248.540.578-66;
- ELAINE CRISTINA BARREIRO, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 228.019 e no CPF sob o nº 254.314.508-75;
- ÉRICA DI TÍLIO MATOS SABBATINI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 234.638 e no CPF sob o nº 253.129.098-23;
- GUSTAVO FRANCO PACHECO, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 442.867 e no CPF sob o nº 096.141.407-39;
- PEDRO VITOR DIAS TRINDADE, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 380.112 e no CPF sob o nº 419.180.438-33; e
- RENATA PAULA RIBEIRO NARDUCCI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 205.538 e no CPF sob o nº 277.046.788-33.

Todos com domicílio profissional na Avenida Rio Branco, nº 1485, 10º andar, Campos Eliseos/SP, CEP 01205-001.



PODERES:

Representar as Outorgantes, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação para:

- | | |
|--|--|
| <p>i. Participar, discutir, votar e ser votado sobre quaisquer matérias a serem deliberadas em Assembleias Gerais de Acionistas, Quotistas, Debenturistas, Reunião de Consorciadas e Reunião de Sócios;</p> <p>ii. Participar, discutir, atuar e votar qualquer questão que esteja ligada, direta ou indiretamente, aos eventos societários anteriormente indicados;</p> <p>iii. Firmar, em nome das Outorgantes, as respectivas atas, termos de presença, livros societários ou quaisquer documentos relacionados;</p> <p>iv. Examinar, discutir, fazer requerimentos, pedir esclarecimentos, protestar, receber documentos e informações, assinar e fornecer documentos e informações;</p> | <p>v. Manifestar-se em nome da Outorgante para qualquer fim nos atos societários anteriormente indicados; e de forma geral, exercer qualquer direito da Outorgante na qualidade de acionista, quotista, debenturista, consorciada, associada, incluindo, sem limitação, apresentar votos por escrito, manifestações, realizar solicitações, dentro outros;</p> <p>vi. Nomear, indicar e destituir membros de qualquer órgão instituído por Estatuto, ou Contrato Social e/ou Acordos de Acionistas, Quotistas e Consorciadas; e</p> <p>vii. Representar as Outorgantes perante Juntas Comerciais em todo território nacional, Cartórios, Prefeituras, Receita Federal, INSS e demais órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, Municipal, Estadual e Federal; Autarquias; Sociedades de</p> |
|--|--|

Certifico o registro sob o nº 044.549/26-0 em 06/02/2026 da empresa PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, NIRE nº 35300041089, protocolado sob o nº 0507079267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 por MAR NA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 285525352. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

DocuSign Envelope ID: 3884CF16-4E0D-40CC-A72B-F0DD47B41D269

Porto

Procuração

Objetivo: Representação Societária
Área: Jurídico Societário
3380050

Economia Mista, competentes, promovendo registros, inscrições e seus cancelamentos, apresentando requerimentos, defesas,

reclamações, consultas, recursos e pedidos de reconsiderações; e pedindo vista de processos administrativos.

Além disto, ficam os Outorgados autorizados a praticar todos e quaisquer outros atos que se façam necessários ao exercício das poderes ora outorgados.



VIGÊNCIA:

- I. Esta procuração terá validade até **14 (quatorze) de outubro de 2026;**
- I. Os Outorgados ficam cientes de que, ao se desligarem do Conglomerado Porto Seguro do qual fazem parte, não mais poderão exercer os poderes desta procuração, ficando sem efeitos os atos praticados após sua saída, sendo, inclusive, responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados; e
- II. O substabelecimento total ou parcial deverá ser realizado sempre com reserva de poderes.

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

Lenê Araújo de Lima
Diretor

PORTO SEGURO S.A.

Celso Damadi
Diretor

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.
PORTO SEGURO CAPITALIZAÇÃO S.A.
PORTO SEGURO INVESTIMENTOS LTDA.
PORTO SEGURO GESTORA DE RECURSOS LTDA.
PORTO SEGURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PORTO SEGURO SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
PORTOMED – PORTO SEGURO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
PORTO SEGURO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
PORTO SEGURO – SEGURO SAÚDE S.A.
PORTOPAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.





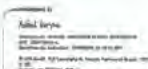

Objetivo: Representação Societária
Área: Jurídico Societário
3380050

PORTOSEG S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
PORTO INTERMEDIÇÃO E NEGOCIO LTDA.
PORTO SEGURO ATENDIMENTO LTDA.
PORTO SERVIÇO NEGÓCIOS S.A.
PORTO SEGURO PROTEÇÃO E MONITORAMENTO LTDA.
PORTO SAÚDE – SERVIÇOS DE SAÚDE S.A.
PORTO SAÚDE – OPERAÇÕES DE SAÚDE S.A.
PORTO SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.
PORTO BANK S.A.
PORTO NEGÓCIOS FINANCEIROS S.A.
PORTO SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
PORTO SEGURO PAGAMENTOS LTDA.
PORTO SEGURO PAGAMENTOS LTDA.
PORTO SERVIÇO INTERMEDIÇÃO E AGENCIMENTO DE NEGÓCIOS S.A., LTDA.
PORTO SEGURO RENOVA - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
PORTO SEGURO RENOVA - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS NOVAS LTDA.
PORTO SERVIÇO S.A.
PORTO SEGURO SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
PORTO WM HOLDING LTDA.
PORTO WM PARTNERS LTDA.
PORTO WM GESTORA DE RECURSOS LTDA.



Celso Damadi

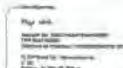
Diretor



Rafael Veneziani Kozma

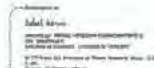
Diretor

NIDO TECNOLOGIA LTDA
CREDIPORTO PROMOTORA DE SERVIÇOS LTDA.



Tiago Violin

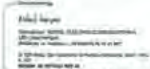
Diretor



Rafael Veneziani Kozma

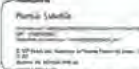
Diretor

CDF ASSISTÊNCIA E SUPORTE DIGITAL S.A.
UNIGÁS LTDA.



Rafael Veneziani Kozma

Diretor



Marcelo Sebastião da Silva

Diretor

DocuSign Envelope ID: 3884CF16-4E0D-40CC-A72B-F0DD4F84D266

Porto

JUCESP
ProcuraçãoObjetivo: Representação Societária
Área: Jurídica Societária
3380050

PORTO SEGURO ASSISTÊNCIA PARTICIPAÇÕES S.A.

Lené Araújo de Lima
Diretor

Marcelo Sebastião da Silva
Diretor

FRANCO CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.

Neusa Fontanelli Rampazzo de Souza
Diretora

Certifico o registro sob o nº 044.549/26-0 em 06/02/2026 da empresa PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, NIRE nº 35300041089, protocolado sob o nº 0507079267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 por MAR NA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 285525352. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



588

Livro:11928
Página:335

= LIVRO Nº 11.928 - PÁG. Nº 335 -AM - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

Licitações Auto, RE, Vida e Previdência

Nº 3382648

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos **06** (seis) dias do mês de **fevereiro** do ano de **2026** (dois mil e vinte e seis), nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em diligência, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, Campos Elíseos, apresentaram-se como OUTORGANTES: **1) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado através da AGE datada de 02/01/2025, registrada JUCESP sob o nº 088.930/25-7, aos 06/03/2025, que fica arquivado neste Tabelião, em pasta própria, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **PATRICIA CHACON JIMENEZ**, equatoriana, casada, economista, portadora do RNM V750554-0, inscrita no CPF sob nº 234.843.708-23 e **JAIME SOARES BATISTA**, brasileiro, casado, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 182.469.498-96, ambos com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, torre B, 10º andar, Campos Elíseos, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação, e **2) PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, sociedade com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B – 3º andar, lado A, Campos Elíseos, nesta Capital inscrita no CNPJ sob o nº 58.768.284/0001-40, com seu Estatuto Social consolidado em AGE realizada em 31/01/2025, registrado na JUCESP sob nº 132.767/25-9 aos 14/04/2025, que fica arquivada neste Tabelião, em pasta própria, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **PATRICIA CHACON JIMENEZ**, anteriormente qualificada, e **CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 (IFP/RJ), inscrito no CPF sob o nº 052.854.947-29, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação. Os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados por mim Escrevente, do que dou fé. E pelas



10202602193284.001702869-0

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em quarta-feira, 11 de março de 2026 09:29:42 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERACAO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



OUTORGANTES, nas formas representadas, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores, sendo eles: **GRUPO I: FABIANA SILVEIRA LEMOS DE FARIA**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.473.162-8 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 298.060.748-74; **MOZART MACHADO DA SILVA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.480.305-7 (IFP/RJ), inscrito no CPF sob o nº 904.803.767-0; **MARCELO DE SANT ANA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.456.722-1 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 126.631.028-22; **MARCEL TORNERO**, casado, securitário, portador de Cédula de Identidade RG nº 32.258.160-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 301.313.578-67; **GRUPO II: ANTONIO CARLOS PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.531.411-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 286.415.088-30; **CAMILA DE PAULO HIRATSUKA**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34924843 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 313.733.068-82; **LUCIMARA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, casada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.368.749-7 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 246.021.798-60; **TIAGO AREDES SILVA DE FREITAS**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.735.862-2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 299.029.968-84; **PAULO ROBERTO FERREIRA LISBOA**, brasileiro, securitário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 103323739 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 106.624.448-09; **THIAGO DINIZ ROSA**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30042008-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 285.984.198-93; **ANTÔNIO CARLOS DE JESUS PIRES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.508.118-2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 257.542.258-22; **EVANDRO JOSE BIZARRO JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.955.540 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 156.133.008-60; **JULIANO SCARMELOTO LARIZZA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 35062107 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 216.003.238-71 e **MARCELO AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25070875 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 247.859.438-23; **LAURO CESAR GASTALDI**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 16447032 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 089.792.108-92; **DOUGLAS BORGES NO NASCIMENTO MELO**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26497221 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 263.827.838-62; **GRUPO III: MISLAINE SALES DA SILVA**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.845.640-8 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº 297.067.408-48; **MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.556.124-5 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 272.908.228-03; **RENATA ALCÂNTARA GASPAS**, brasileira, securitária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.396.145-6 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº 217.091.678-40; **MARCOS ESTIMA VARGAS JUNIOR**, brasileiro, securitário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.359.472-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 171.184.958-83; **ASENATE MARIA DE SOUZA FERREIRA**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.742.645-3 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº 145.294.818-67; **ISAAC WILLIAN LOPES SANTOS**, brasileiro,



9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES

590



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 30372036-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 360214038-51; **PRISCILA ALVES MORTARI FARIA**, brasileira, casada, securitária, portadora de Cédula de Identidade RG nº 29.614.874 (SSP-SP), inscrito no CPF sob o nº 326.806.118-45; **LEONARDO NOVAK**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.533.862-2 (SSP-SP), inscrito no CPF sob o nº 318.946.818-43; **CRISTIANE APARECIDA DONADON DE PONTES**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.642.586-7 (SSP-SP), inscrita no CPF sob o nº 215.492.288-03; **LUIS CARLOS LAVORENTI**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.244.883-6 (SSP-SP), inscrito no CPF sob o nº 060.379.778-44; e **DANIELA FURLAN MORAES**, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.479.309-5 (SSP-SP), inscrito no CPF sob o nº 350.241.168-95, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 6º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, aos quais conferem poderes especiais e específicos para representa-las perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse das Outorgantes para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive firmar contratos estritamente relacionados aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatórios; e emitir cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados. **ALÇADAS E REPRESENTAÇÃO:** As propostas contendo valores de prêmio poderão ser liberadas da seguinte forma: (a) até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sempre em conjunto por 02 (dois) outorgados do **GRUPO I**; (b) até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sempre em conjunto por 02 (dois) outorgados, podendo ser 01 (um) do **GRUPO I** em conjunto com 01 (um) do **GRUPO II**, ou 02 (dois) do **GRUPO II**; (c) até R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sempre em conjunto por 02 (dois) outorgados, podendo ser 02 (dois) do **GRUPO I** em conjunto, 01 (um) do **GRUPO I** em conjunto com 01 (um) do **GRUPO II**, ou 02 (dois) do **GRUPO II**, ou 02 (dois) do **GRUPO III**. **O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO E TERÁ VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que, ao se desligarem do Conglomerado Porto Seguro do qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsável por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. O Relatório de Consulta de Indisponibilidades expedido pela Central de Indisponibilidade através do site www.indisponibilidade.org.br, nos termos do que dispõe o Provimento CGJSP/Nº 13/2012 de 14/05/2012, foi pesquisado nesta data, tendo resultado NEGATIVO em relação aos CNPJ's das Outorgantes, fornecendo o seguinte código HASH: bosz8qiyv9 e 8np8qhftm. De como assim o disse, dou fé. Pediram-me e eu lhes lavrei este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a) **TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO**, Escrevente, a lavrei. Eu, (a) **DONALDO FOGAROLI**, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.)



10202602193284.001702870-3

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em quarta-feira, 11 de março de 2026 09:29:42 GMT-03:00; CNS: 11-334-0-3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

591

DONALDO FOGAROLI //// PATRICIA CHACON JIMENEZ //// JAIME SOARES BATISTA
//// CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM //// Nada mais: Trasladata em 19 de fevereiro de
2026, dou fê. Eu, ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ (ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ)
Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º da DA VERDADE

ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ

9º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO

Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. AIRTON FERNANDO POLETO
TABELIÃO SUBSTITUTO

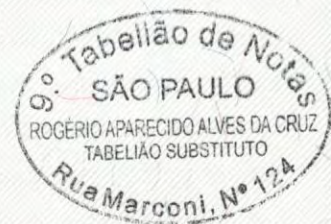
Bel. DONALDO FOGAROLI
TABELIÃO SUBSTITUTO

RENATO HODLICH FIGUEIREDO
TABELIÃO SUBSTITUTO

ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ
TABELIÃO SUBSTITUTO

CELSO MATHEUS
TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua Marconi, 124 - S. Paulo



Confira a procedência deste
documento, efetue a leitura do
QR-Code impresso ou acesse o
endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Recibo: 312560
Selo Digital:
1137871PR0000000043756263

Emolumentos R\$ 390,86. Estado R\$ 111,08. Sefaz R\$ 76,02. Reg. Civil R\$ 20,58. TJSP R\$ 26,82. Santa Casa R\$ 3,90. ISS R\$ 8,34. MP R\$ 18,76. Total R\$ 656,02.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em quarta-feira, 11 de março de 2026 09:29:42 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35300041089	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 21/12/1945	INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/12/1945	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
C.N.P.J. 61.198.164/0001-60	ENDEREÇO AV. RIO BRANCO, 1489 E RUA GUAIANASES			NÚMERO 1238	COMPLEMENTO		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01205-001	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 3.810.299.505,14	

OBJETO SOCIAL
SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 258725266
CPF 174.320.898-76	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 110714136
CPF 052.854.947-29	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028		
NOME CELSO DAMADI		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO

ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		740	TRR B 10 AND		593
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP RG 205330757
CPF 074.935.318-03	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP RG 259650328
CPF 214.175.878-57	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME EMERSON PINHEIRO VALENTIM					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TR B 10 ANDAR	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP RG 262053974
CPF 176.684.738-23	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME EMILIO BENTANCOURT					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TR B 10 ANDAR	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP RG 196840910
CPF 319.348.518-76	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME JAIME SOARES BATISTA					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP RG 281905538
CPF 182.469.498-96	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/08/2028					
NOME JARBAS DE MEDEIROS BACIANO					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 265912209
CPF 246.784.718-71	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/08/2028				QUANTIDADE COTAS

VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME LENE ARAUJO DE LIMA					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 205379485
CPF 118.454.608-80	CARGO VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO 10 AND TRR B	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 211833149
CPF 286.554.708-64	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 607367945
CPF 801.614.640-68	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME MARCELO SEBASTIAO DA SILVA					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	

BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	RG 201136107595
CPF 112.681.578-05	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				
NOME MARCOS ROBERTO LOUCAO				
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	RG 581019167
CPF 857.239.919-49	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				
NOME MARCOS ROGERIO SIRELI				
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	RG 199384277
CPF 249.181.618-04	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				
NOME PATRICIA CHACON JIMENEZ				
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	RG V7505540
CPF 234.843.708-23	CARGO DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				
NOME PATRICIA QUIRICO COIMBRA				
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	RG 072867484
CPF 942.767.907-78	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				

NOME					596				
PAULO SERGIO KAKINOFF									
ENDEREÇO			NÚMERO		COMPLEMENTO				
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740		TRR B 10 AND				
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP		RG	
CAMPO ELISEOS		SAO PAULO			SP			25465939	
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS		
194.344.518-41		DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028							

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028								
NOME								
RAFAEL VENEZIANI KOZMA								
ENDEREÇO			NÚMERO		COMPLEMENTO			
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740		TRR B 10 AND			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP		RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO			SP			253977265
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS	
200.476.918-16		DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						

VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028								
NOME								
SAMI FOGUEL								
ENDEREÇO			NÚMERO		COMPLEMENTO			
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740		TRR B 10 AND			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP		RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO			SP			0539626110
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS	
263.344.758-94		VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028								
NOME								
THIAGO VIOLIN								
ENDEREÇO			NÚMERO		COMPLEMENTO			
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740		TRR B 10 AND			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP		RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO			SP			281588405
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS	
283.416.528-97		DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						

FILIAIS								
NIRE		CNPJ						
33999024784								
ENDEREÇO			NÚMERO		COMPLEMENTO			
RUA BENJAMIN CONSTANT			222					
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP		
CENTRO		PETROPOLIS			RJ			

NIRE 35901501718		CNPJ 61.198.164/0001-60			597	
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO 10 ANDAR			
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012			
NIRE 35901516022		CNPJ 61.198.164/0020-22				
ENDEREÇO RUA EMILIA MARENGO		NÚMERO 451	COMPLEMENTO			
BAIRRO VILA REGENTE FEIJO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03336-000			
NIRE 35901516031		CNPJ 61.198.164/0031-85				
ENDEREÇO AVENIDA FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA		NÚMERO 347	COMPLEMENTO			
BAIRRO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	CEP 15091-330			
NIRE 35901516057		CNPJ 61.198.164/0017-27				
ENDEREÇO AVENIDA WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA		NÚMERO 1440	COMPLEMENTO			
BAIRRO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14021-630			
NIRE 42999005922		CNPJ				
ENDEREÇO RUA DAS MISSOES		NÚMERO 378	COMPLEMENTO			
BAIRRO PONTA AGUDA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	CEP			
NIRE 35901532681		CNPJ 61.198.164/0004-02				
ENDEREÇO AVENIDA DE BARAO TATUI		NÚMERO 793	COMPLEMENTO			
BAIRRO JARDIM VERGUEIRO	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP	CEP 18030-000			
NIRE 35901544492		CNPJ				
ENDEREÇO RUA VIEIRA DE MORAES, 410, LOJA 03 E420		NÚMERO CJS.	COMPLEMENTO 136/137 E 85			
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP			
NIRE 25999000951		CNPJ				
ENDEREÇO RUA JOAO BERNARDO DE ALBUQUERQUE		NÚMERO 62	COMPLEMENTO			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP			

TAMBIA	JOAO PESSOA	PB	598
NIRE 33900511670	CNPJ 61.198.164/0002-40		
ENDEREÇO AVENIDA ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 52	COMPLEMENTO 1501/1502	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20031-918
NIRE 33999024709	CNPJ		
ENDEREÇO AV. RIO BRANCO	NÚMERO 147	COMPLEMENTO 15 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 42999005981	CNPJ		
ENDEREÇO RUA BLUMENAU	NÚMERO 2628	COMPLEMENTO SALA 01	
BAIRRO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC	CEP 89218-055
NIRE 35901782971	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA NOVA CANTAREIRA	NÚMERO 746	COMPLEMENTO 764	
BAIRRO TUCURUVI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35901857008	CNPJ 61.198.164/0079-20		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B,1OAND,LAD	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-011
NIRE 35901911525	CNPJ 61.198.164/0084-97		
ENDEREÇO RUA DOUTOR RICARDO VILELA	NÚMERO 588	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP	CEP 08710-150
NIRE 35901911533	CNPJ		
ENDEREÇO RUA BRIG. GAVIAO PEIXOTO	NÚMERO 383	COMPLEMENTO	
BAIRRO LAPA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05078-000
NIRE 35901911541	CNPJ		
ENDEREÇO AL. NOTHMANN	NÚMERO 563	COMPLEMENTO	

BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-000599
NIRE 35901911568	CNPJ		
ENDEREÇO AL. BARAO DE PIRACICABA	NÚMERO 634	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-010
NIRE 35901940436	CNPJ 61.198.164/0089-00		
ENDEREÇO AVENIDA CARLOS BOTELHO	NÚMERO 699	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO DIMAS	MUNICÍPIO PIRACICABA	UF SP	CEP 13416-145
NIRE 35901968110	CNPJ 61.198.164/0093-88		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO 4OAND TR B	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 42999005957	CNPJ 61.198.164/0098-92		
ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA	NÚMERO 474-E	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	CEP
NIRE 43999011834	CNPJ		
ENDEREÇO RUA PEDRO ADAMS FILHO	NÚMERO 3271	COMPLEMENTO	
BAIRRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS	CEP
NIRE 13999001753	CNPJ		
ENDEREÇO AV.MARIO YPIRANGA	NÚMERO 1906	COMPLEMENTO	
BAIRRO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	CEP 79000-000
NIRE 35902067426	CNPJ 61.198.164/0108-07		
ENDEREÇO AVENIDA DOMINGOS DE SOUZA MARQUES	NÚMERO 164	COMPLEMENTO 282	
BAIRRO VILA JAGUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05106-010
NIRE 33999024768	CNPJ		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

AVENIDA LOBO JUNIOR		1502	600	
BAIRRO PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP
NIRE 41999017041		CNPJ		
ENDEREÇO RUA NOBERTO DE BRITO		NÚMERO 1435	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS		UF PR	CEP
NIRE 17999802563		CNPJ		
ENDEREÇO 104 N - I RUA NE 05, 02 / AV. NS		NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALAS 01 E 02	
BAIRRO	MUNICÍPIO PALMAS		UF TO	CEP
NIRE 35903642378		CNPJ 61.198.164/0139-03		
ENDEREÇO AVENIDA NOVE DE JULHO		NÚMERO 3290	COMPLEMENTO LOJA 1 TERREO	
BAIRRO ANHANGABAU	MUNICÍPIO JUNDIAI		UF SP	CEP 13208-056
NIRE 35905193066		CNPJ 61.198.164/0142-09		
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 618/634		NÚMERO 1 AN.	COMPLEMENTO LADO B, PAR.1	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP
NIRE 35902348298		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO		NÚMERO 1489	COMPLEMENTO 9.AND/PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01205-001
NIRE 35902451846		CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA		NÚMERO 275	COMPLEMENTO 2AND. PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01205-001
NIRE 35903697059		CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA		NÚMERO 275	COMPLEMENTO TERREO/PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP
NIRE 35906424312		CNPJ		

ENDEREÇO AV OLIVIA GUEDES PENTEADO		NÚMERO 445	COMPLEMENTO 601	
BAIRRO SOCORRO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP
NIRE 21999002489	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA PROF. CARLOS CUNHA, 3000, LOJAS		NÚMERO 20	COMPLEMENTO 21, 22 E 23	
BAIRRO JARACATY	MUNICÍPIO SAO LUIS		UF MA	CEP
NIRE 35902578358	CNPJ 61.198.164/0177-20			
ENDEREÇO PRACA MAASTRICHT		NÚMERO 200	COMPLEMENTO	
BAIRRO CONDOMINIO RESIDENC	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA		UF SP	CEP 12917-021
NIRE 35902582843	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO		NÚMERO 1448	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01206-001
NIRE 35903182954	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA SAO JOAO		NÚMERO 313	COMPLEMENTO 18 AND	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01035-000
NIRE 22999002765	CNPJ			
ENDEREÇO AV. JOAO XXIII		NÚMERO 1979	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	CEP 64049-010
NIRE 35903381680	CNPJ			
ENDEREÇO ALAMEDA DINO BUENO		NÚMERO 266	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01217-000
NIRE 35903435348	CNPJ			
ENDEREÇO RUA GUAIANASES		NÚMERO 1239	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01204-001
NIRE	CNPJ			

35903518316		602	
ENDEREÇO RUA GENERAL NESTOR PASSOS		NÚMERO 226	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35903567988		CNPJ	
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA		NÚMERO 1175	COMPLEMENTO E 1185
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 54999037085		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA MARCELINO PIRES		NÚMERO 3066	COMPLEMENTO SALA 04
BAIRRO VILA HELENA	MUNICÍPIO DOURADOS	UF MS	CEP 79820-010
NIRE 35903784547		CNPJ 61.198.164/0242-63	
ENDEREÇO RUA GUAIANASES, 1446		NÚMERO 1448	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 43999070920		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA PERIMETAL BRUNO SEGALLA		NÚMERO 11033	COMPLEMENTO
BAIRRO SAO LEOPOLDO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	CEP
NIRE 31999145652		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA		NÚMERO 1700	COMPLEMENTO 1 AD
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP
NIRE 43999074925		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL OESTE		NÚMERO 1823	COMPLEMENTO
BAIRRO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS	CEP 90000-000
NIRE 43999076189		CNPJ	
ENDEREÇO R: PINTO BANDEIRA		NÚMERO 475	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP

NIRE 54999044847		CNPJ 61.198.164/0001-60			603	
ENDEREÇO AVENIDA RICARDO BRANDAO			NÚMERO 646	COMPLEMENTO		
BAIRRO JD. SANTA CATARINA		MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		UF MS	CEP	
NIRE 35904233382		CNPJ 61.198.164/0270-17				
ENDEREÇO RUA DOUTOR ALFREDO DE CASTRO			NÚMERO 299	COMPLEMENTO PARTE		
BAIRRO BARRA FUNDA		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01155-060	
NIRE 23999800212		CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO SALES			NÚMERO 3120	COMPLEMENTO		
BAIRRO DIONISIO TORRES		MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	CEP 60135-102	
NIRE 35904421596		CNPJ				
ENDEREÇO RUA GUAIANASES			NÚMERO 1227	COMPLEMENTO		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	
NIRE 35904523747		CNPJ 61.198.164/0282-50				
ENDEREÇO RUA GUAIANASES			NÚMERO 1446	COMPLEMENTO N 1448 PARTE		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01204-002	
NIRE 35904882933		CNPJ 61.198.164/0285-01				
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1457	COMPLEMENTO 1 ANDAR		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01205-001	
NIRE 33999237702		CNPJ				
ENDEREÇO RUA JACEGUAI			NÚMERO 07	COMPLEMENTO PARTE		
BAIRRO VILA ISABEL		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 20550-150	
NIRE 33999235190		CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA PELINCA			NÚMERO 360	COMPLEMENTO		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	

PQ. TAMANDARE		CAMPOS DOS GOYTACAZES		RJ	28035-053 604
NIRE 33999234967		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA ERICO VERISSIMO		NÚMERO 130	COMPLEMENTO PARTE		
BAIRRO BARRA DA TIJUCA		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 22621-180
NIRE 31999239339		CNPJ			
ENDEREÇO AV RONDON PACHECO		NÚMERO 5443	COMPLEMENTO PARTE		
BAIRRO CUSTODIO PEREIRA		MUNICÍPIO UBERLANDIA		UF MG	CEP 38400-655
NIRE 26999063644		CNPJ			
ENDEREÇO AV ANTONIO DE GOES		NÚMERO 617	COMPLEMENTO PARTE		
BAIRRO PINA		MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	CEP 51110-000
NIRE 41999168642		CNPJ			
ENDEREÇO AV PRESIDENTE ARTUR DA SILVA BERNARDES		NÚMERO 391	COMPLEMENTO PARTE		
BAIRRO PORTAO		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	CEP 80320-300
NIRE 35904990094		CNPJ 61.198.164/0289-27			
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO 4AND LADO A		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012
NIRE 41999171821		CNPJ			
ENDEREÇO RUA AUGUSTO RIBAS		NÚMERO 190	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO PONTA GROSSA		UF PR	CEP 84010-300
NIRE 54999054915		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES		NÚMERO 1.280	COMPLEMENTO PARTE		
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO DOURADOS		UF MS	CEP 79801-014
NIRE 51999047762		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA MIGUEL SUTIL		NÚMERO 7.707	COMPLEMENTO PARTE		

BAIRRO DUQUE DE CAXIAS		MUNICÍPIO CUIABA		UF MT	CEP 78040-070 ⁶⁰⁵
NIRE 42999130514		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA		NÚMERO 2.449	COMPLEMENTO PARTE		
BAIRRO CAPOEIRAS		MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS		UF SC	CEP 88085-001
NIRE 31999218579		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA		NÚMERO 1700	COMPLEMENTO PARTE		
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	CEP 30130-005
NIRE 33999238989		CNPJ			
ENDEREÇO ESTRADA DO TINDIBA		NÚMERO 2.545	COMPLEMENTO PARTE		
BAIRRO TAQUARA		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 22730-261
NIRE 33999239098		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA LOBO JUNIOR		NÚMERO 1.502	COMPLEMENTO PARTE		
BAIRRO PENHA		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 21020-122
NIRE 33999239284		CNPJ			
ENDEREÇO ALAMEDA SAO BOAVENTURA		NÚMERO 173	COMPLEMENTO PARTE		
BAIRRO FONSECA		MUNICÍPIO NITEROI		UF RJ	CEP 24130-005
NIRE 52999067632		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA T7, 661, PARTE,		NÚMERO QD.39	COMPLEMENTO LOTES 1 E 2		
BAIRRO SETOR BUENO		MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO	CEP 74210-260
NIRE 53999057778		CNPJ			
ENDEREÇO Q 508, PARTE, SCR/S, BL. B, LOJA 4 E 7		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SLJ 9		
BAIRRO RECANTO DAS EMAS		MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF	CEP 72660-000
NIRE 32999045403		CNPJ			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		

AV. NICOLA BIANCARDI		650	LJ 2		606
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO LINHARES		UF ES	CEP 29900-206	
NIRE 53999044960	CNPJ				
ENDEREÇO SIA TRECHO 17, RUA VIA IA-4		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 1360		
BAIRRO ZONA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF	CEP 71200-260	
NIRE 35905223771	CNPJ 61.198.164/0302-39				
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 653	COMPLEMENTO		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012	
NIRE 26999808101	CNPJ				
ENDEREÇO RUA CICERO POMBO		NÚMERO 186-A	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PETROLINA		UF PE	CEP 56302-380	
NIRE 35905751891	CNPJ				
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO TORRE A-8 AND		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012	
NIRE 33999822303	CNPJ				
ENDEREÇO RUA DO OUVIDOR		NÚMERO 54	COMPLEMENTO TERREO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 20040-030	
NIRE 35905912976	CNPJ 61.198.164/0308-24				
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA		NÚMERO 115	COMPLEMENTO N 121		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01217-010	
NIRE 35905931300	CNPJ 61.198.164/0309-05				
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B 4A LD.A		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012	
NIRE 35905931318	CNPJ 61.198.164/0309-05				

ENDEREÇO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA		NÚMERO 3311	COMPLEMENTO QUISQUES 1/2		607
BAIRRO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04538-133	
NIRE 35906211467		CNPJ 61.198.164/0313-91			
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 610	COMPLEMENTO		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012	
NIRE 54920068230		CNPJ 61.198.164/0314-72			
ENDEREÇO AV. CAPITAO OLINTO MANCINI		NÚMERO 1570	COMPLEMENTO PARTE		
BAIRRO JARDIM PRIMAVERIL	MUNICÍPIO TRES LAGOAS		UF MS	CEP 76903-011	
NIRE 35907385418		CNPJ 61.198.164/0315-53			
ENDEREÇO RUA JOAQUIM DA SILVA MARTHA QUADRA		NÚMERO 18-35	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA NOVA CIDADE UN	MUNICÍPIO BAURU		UF SP	CEP 17012-225	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 14/05/2026	NÚMERO 214.736/26-0	ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2026. ORDEM DO DIA TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA COMPANHIA, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025; DELIBERAR SOBRE A DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025; RATIFICAR AS DELIBERACOES DA DIRETORIA REFERENTES AOS JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO IMPUTADOS AOS DIVIDENDOS OBRIGATORIOS RELATIVOS AO EXERCICIO DE 2025; RATIFICAR AS DELIBERACOES DA DIRETORIA REFERENTES AOS DIVIDENDOS MINIMOS OBRIGATORIOS RELATIVOS AO EXERCICIO DE 2025 E FIXAR A REMUNERACAO GLOBAL MENSAL DOS MEMBROS DA DIRETORIA.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300041089 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/07/2026



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 296211503, segunda-feira, 20 de julho de 2026 às 11:12:57.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NUMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICIPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR	TELEFONE (11) 2393-6762	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 17/07/2026 às 08:49:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 675666db-8c3f-4323-a7ca-25b16c908af7

Estabelecimento	
IE: 108.377.122.112 CNPJ: 61.198.164/0001-60 Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA RIO BRANCO Nº: 1489 CEP: 01.205-001 Município: SAO PAULO	Complemento: RUA GUAIANASES, 1238 Bairro: CAMPOS ELISEOS UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Sociedade seguradora de seguros não vida Sociedade seguradora de seguros vida	Data da Situação Cadastral: 21/12/1945 Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/02/2025	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.61.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.198.164/0001-60

C.C.M: 1.204.467-9

Contribuinte : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : AV RIO BRANCO 1489 RUA GUAIANASES, 1238

Bairro : Campos Elíseos

CEP : 01205-001

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 21/12/1945

Data de Inscrição : 11/05/1973

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 008.016.0054-5

Última Atualização Cadastral : 22/10/2020

Credenciamento DEC : 02/02/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6512-0/00	Seguros não-vida	Principal	03/06/2020

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
5916	03/06/2020	ISS	5	
32107	01/01/2003	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.198.164/0001-60

C.C.M: 1.204.467-9

611

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **d4T8Kjn9**

Data de validade: **19/09/2026**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:23 do dia 06/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2026.

Código de controle da certidão: **865F.0DBC.12C5.630A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa
de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE:

Situação: Inscrito / Suspenso

CDA

1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.934.661,1.066.934.672,1.072.116.798,1.072.118.296,1.072.119.562,1.072.121.313,1.072.135.162,1.080.865.760,1.080.867.858,1.080.867.869,1.080.867.870,1.083.718.547,1.128.134.703,1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.182,1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,1.136.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,1.136.598.588,1.138.881.170,1.156.047.071,1.157.283.624,1.415.011.612

Relativos a: Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE: 108377122112

Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL

CDA

1.265.649.133

Anotação PGE:

023.00023623/2026-49

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 82510029 Data e hora da emissão 14/05/2026 17:21:55 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	
Folha 1 de 1	



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0098268303

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Inscrição Estadual: 108.377.122.112

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Situação Cadastral: ATIVO

Processo SEI vinculado: 017.00029817/2026-82

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a **ICMS e ITCMD** até a presente data.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) **Todos os tributos estaduais -- ICMS, IPVA e ITCMD -- caso algum não seja mencionado acima.**

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Data: 19/02/2026

Responsável pela emissão: Celso Espindola Pinheiro

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Espindola Pinheiro, Agente Fiscal de Rendas**, em 19/02/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins, Chefe**, em 19/02/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_ex615o.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0098268303** e o código CRC **F4130F03**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0820276 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 07/05/2026

Validade: 03/11/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)

CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)

CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)

CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)

CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)

CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)

CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)

CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)

CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)

CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)

CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)

CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)

CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)

CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)

CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)

CCM 0.188.609-6- Início atv :04/07/2024 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:56:21 horas do dia 07/05/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F065F42A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 0.188.608-8- Início atv :14/06/2022 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)

CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 17/10/2014)

CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)

CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)

CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)

CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 - Cancelado em: 29/07/2019)

CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)

CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)

CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)

CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)

CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)

CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)

CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)

CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)

CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)

CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)

CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 17/08/2023)

CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011)

CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)

CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)

CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)

CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 - Cancelado em: 02/04/2024)

CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)

CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)

CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)

CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)

CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)

CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)

CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)

CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:56:21 horas do dia 07/05/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F065F42A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)

CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 - Cancelado em: 29/07/2023)

CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)

CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)

CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)

CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)

CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)

CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)

CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)

CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)

CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)

CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 - Cancelado em: 21/08/2023)

CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)

CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)

CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)

CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 29/08/2023)

CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)

CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 - Cancelado em: 25/08/2023)

CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)

CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 - Cancelado em: 27/10/2023)

CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)

CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 - Cancelado em: 02/04/2024)

CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)

CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)

CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)

CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 15/08/2023)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:56:21 horas do dia 07/05/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F065F42A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
 CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 - Cancelado em: 15/08/2023)
 CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-002)
 CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 - Cancelado em: 02/04/2024)
 CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
 CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 27/10/2023)
 CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
 CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
 CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
 CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 27/06/2024)
 CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
 CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 21/08/2023)
 CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
 CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certidão positiva com efeitos de negativa emitida nos termos do artigo 151, da lei 5.172 de 25/10/1966.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
 Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:56:21 horas do dia 07/05/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F065F42A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000821248-2026
Número do Contribuinte: 008.016.0054-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO , 1475 , CAMPOS ELISIOS - CEP:
 01205-001
Cep: 01205-001
Liberação: 07/05/2026
Validade: 03/11/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:01:26 horas do dia 07/05/2026 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D3B6C557

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1489 RUA GUAIANASE/ CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2026 a 30/08/2026

Certificação Número: 2026080100220445065800

Informação obtida em 03/08/2026 08:34:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 30794426/2026
Expedição: 25/03/2026, às 11:28:20
Validade: 21/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2978417

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/07/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de julho de 2026.

PEDIDO Nº:

0098574565





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SEMAD/DEBES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, forneceu para este órgão público Município de Pinhais, CNPJ 95.423.000/0001-00, estabelecida na Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, Térreo, Cep.: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR, serviços de seguro de total conforme abaixo especificado:

Ramo	quantidade	apólice
Automóveis/veículos	347	531.7.12315375
Máquinas/equipamentos	48	171.07.1.231.586-2
Imóveis/locais	111	118.07.87.693-0

Atestamos ainda, que cumpriu satisfatoriamente todos os compromissos assumidos na prestação dos serviços acordados no **14º aditamento do contrato nº 140/2020 com vigência de 04.06.2022 até 04.06.2023**, bem como foram cumpridos todos os prazos de execução e a qualidade dos serviços, não existindo fatos que desabonem a conduta e respeitabilidade desta Empresa com suas obrigações assumidas.

Pinhais, 08 de fevereiro de 2024.

Sandro

Marcio Vieck

Assinado de forma
digital por Sandro
Marcio Vieck

Dados: 2024.02.08
10:14:50 -03'00'

Sandro Márcio Vieck
Diretor Departamento de Bens e Serviços



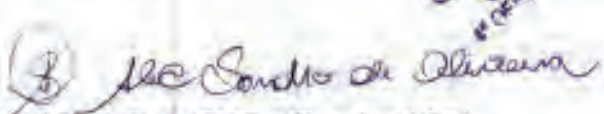
MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA
 Esplanada dos Ministérios, s/nº, BL M, Anexo, Térreo
 Brasília – DF – CEP 70045-900

Tel: (61)2023-2609 / FAX (61)2023-2802 / e-mail: protocolo.gapbr@fab.mil.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60**, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo – Capital, foi contratada, por meio de Processo Licitatório, Ata de Registro de Preços Nº 035/GAP-BR/2014, Processo Nº 67284.007640/2014-96, para fornecer seguro veicular para 147 viaturas oficiais pertencentes à dotação do GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA (GAP-BR), com vigência da apólice, referente ao 3º Termo Aditivo, do dia 11/12/2016 ao dia 10/12/2017, cujo pagamento foi realizado conforme Nota de Empenho Nº 2016NE801339, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual até a presente data.

Brasília-DF, 17 de setembro de 2018.


ALEX SANDRO DE OLIVEIRA – 2º Ten Esp Aer SVE
 Fiscal do Contrato

De acordo:

ALEX ORÇAY REIS – Cel Int
 Chefe do GAP-BR


 Marcondes
 # GRUPO DE NOTAS DE

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOTA 106/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3328-5234/0038-2500/3702-7474
 4oficiodenotas@gmail.com

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [0282130]-ALEX SARDRO DE OLIVEIRA

Selo TJDFT20180090932648TEBH
 SSB, 19/09/2018 - 14:20:23 - Consultar selo: www.tjdf.jus.br
 MNDM-Tabella: Evaldo Feltesa dos Santos

AROLDO DE SOUZA ARAUJO

QUALQUER EMENDA OU RESERVA DE DIREITO É DE RESPONSABILIDADE DO ASSINANTE

4º Ofício de Notas
 e Tabelião de Notas do DF
 Escritório Autorizado

AAC073088





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, está autorizada a operar, conforme Carta Patente Decreto Nº20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945.

Certificamos ainda que a entidade é participante do Open Insurance.

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-d9abf916-eb34-410d-8c70-2519b3d9a605**

Esta Certidão foi emitida em 20/07/2026, às 09:15, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ **61.198.164/0001-60**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-c3bef0f2-095d-4932-b7d1-8daf7e77f45c**

Esta Certidão foi emitida em 20/07/2026, às 09:15, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES	Diretor
CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM	Diretor
CELSO DAMADI	Vice- Presidente
DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA	Diretor

EMERSON PINHEIRO VALENTIM	Diretor
EMILIO BENTANCOURT	Diretor
IZAK RAFAEL BENADERET	Diretor
JAIME SOARES BATISTA	Diretor
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	Diretor
LENE ARAUJO DE LIMA	Vice- Presidente
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA	Vice- Presidente
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA	Diretor
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO	Vice- Presidente
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI	Vice- Presidente
NELSON SANTOS AGUIAR	Diretor
PATRÍCIA CHACON JIMENEZ	Presidente
PATRICIA QUIRICO COIMBRA	Diretor
PAULO SÉRGIO KAKINOFF	Diretor
RAFAEL VENEZIANI KOZMA	Diretor
SAMI FOGUEL	Vice- Presidente



TIAGO VIOLIN	Diretor
--------------	---------

Código da Certidão: **CA05886_20072026_091626_237**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP**versão 4.0****Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção****Empresa: 05886 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS -**

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0111 - INCÊNDIO TRADICIONAL(RUN OFF)	1.439.371
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.439.371
0114 - Compreensivo Residencial	20.000.000
0115 - ROUBO(RUN OFF)	1.439.371
0116 - Compreensivo Condomínio	20.000.000
0118 - Compreensivo Empresarial	20.000.000
0141 - Lucros Cessantes	10.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	5.283.705
0171 - Riscos Diversos	10.000.000
0173 - Global de Bancos	1.439.371
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	1.439.371
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.439.371
0234 - RISCOS DE PETRÓLEO(RUN OFF)	1.439.371
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	1.542.625
0313 - R. C. Riscos Ambientais	1.439.371
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	20.000.000
0378 - R. C. Profissional	5.757.486
0433 - Marítimos(RUN OFF)	1.439.371
0435 - AERONÁUTICOS(RUN OFF)	1.439.371
0437 - RESPONSABIL CIVIL HANGAR(RUN OFF)	1.439.371
0457 - D. P. E. M.(RUN OFF)	1.439.371
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.757.486
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	1.439.371
0525 - Carta Verde	1.439.371
0531 - Automóvel - Casco	10.000.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	5.757.486
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.757.486
0621 - Transporte Nacional	40.000.000
0622 - Transporte Internacional	40.000.000
0627 - Resp. Civil do Transp.Intm(RUN OFF)	1.439.371
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	5.757.486

0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	40.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	1.439.371
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	40.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	40.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	40.000.000
0655 - RC Trans Desaparec Carga RC-DC	40.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	40.000.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	1.439.371
0659 - RC Veículo Transp Rod Carga RC-V	5.757.486
0711 - Riscos Diversos Financeiros	54.310.867
0739 - Garantia Financeira(RUN OFF)	2.600.000
0740 - Garantia de Obrigação Priv(RUN OFF)	2.600.000
0745 - Garantia de Obrig Públicas(RUN OFF)	2.600.000
0746 - Fiança Locatícia	21.000.000
0747 - Garantia de Conc Públicas (RUN OFF)	2.600.000
0750 - Garantia Judicial(RUN OFF)	2.600.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	54.310.867
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	54.310.867
0860 - Crédito Dom Risco Comerc(RUN OFF)	1.439.371
0870 - Crédito Dom Risco P.Físic (RUN OFF)	1.439.371
0929 - Funeral	5.757.486
0969 - Viagem	1.439.371
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	5.757.486
0980 - Educacional	1.439.371
0981 - ACIDENTES PESS - INDIVID(RUN OFF)	1.439.371
0982 - Acidentes Pessoais	5.757.486
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
0987 - Desemprego/Perda de Renda	5.283.705
0990 - Eventos Aleatórios	5.757.486
0991 - Vida(RUN OFF)	5.283.705
0993 - Vida em Grupo	5.757.486
1101 - Seguro Agr sem cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1102 - Seguro Agr com cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1103 - Seguro Pec sem cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1104 - Seguro Pec com cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1107 - Seguro Flore s/cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1108 - Seguro Flore c coB do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1111 - Seguro Agrícola	5.000.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	5.000.000
1162 - Penhor Rural	5.000.000
1164 - Seguros Animais	1.439.371

1329 - Funeral	5.757.486
1369 - Viagem	5.757.486
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	5.757.486
1380 - Educacional	1.439.371
1381 - Acidentes Pessoais	5.757.486
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
1390 - Eventos Aleatórios	5.757.486
1391 - Vida	5.757.486
1433 - Marítimos (Cascos)	1.439.371
1457 - DPEM	1.439.371
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF	1.562.534
1535 - Aeronáuticos (cascos)	1.562.534
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA	1.562.534
2293 - VIDA EFPC	5.757.486
Total	848.587.308

Empresas selecionadas	05886
Mês	202604

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Número Nº 048/2026
--	-------------------------------------

A(o)

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

PROCESSO ADM/LICITATÓRIO Nº 1912/2026

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: coleta.autofrota@portoseguro.com.br, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, interessada em participar do certame **DECLARA**, sob as penas da lei que:

- Declara expressamente que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos objeto do certame em epígrafe e assumimos total responsabilidade por esse fato e não alegaremos o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas em decorrência deste Pregão ou que ensejem avenças técnicas ou financeiras com este contratante.
- Não se enquadra na condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Cooperativa ou Equiparadas;
- Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- Declara em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Ressalva: emprega menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz (X);
- Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
- Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;



Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
 Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
 R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

- Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Declara como preposto para representar a Contratada durante a execução do contrato:

CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
08.277.452/0001-27
SIRLEI@CONSISUS.COM.BR
(48) 32061766

- Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- Declara ainda, possuir atendimento em todo o território nacional, **rede credenciada de oficinas, prestadores de guincho e assistência 24 horas**, conforme abaixo:

 Consulta a rede credenciada:

Nossa rede de oficinas encontra-se disponíveis em nosso site pelo link
<https://www.portoseguro.com.br/fale-conosco/contatos/enderecos/oficinas-referenciadas>

 Prestadores de guincho/central 24 horas:

- **Solicitação de serviços de assistência:** guincho, táxi, hospedagem, etc.
- **Aviso de sinistros:** roubo, colisão, enchente, etc.

333 76786 (**Grande São Paulo**), 4004 76786 (**Capitais e Regiões Metropolitanas**) ou 0300 337 6786 (**demais localidades**).

Mercosul: +55 (11) 3366-3189

WhatsApp 11 3003 9303 (sem o número 9 na frente)



Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
 Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
 R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

- Declara para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que os e-mails sejam encaminhados para o(s) seguinte(s) endereço(s): coleta.autofrota@portoseguro.com.br

Contratos e aditivos, devem ser encaminhados para a caixa departamental específica: contratos.autofrota@portoseguro.com.br

Telefone: (11) 3366.3258

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 03 de agosto de 2026.



Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br